

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

---

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

---



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;  
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; Telefone: (83)3457-3311  
[www.vltecno.com.br](http://www.vltecno.com.br)

**Empresa Certificada**





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "VL. TECNOLÓGICA LTDA."**

Pelo instrumento particular de Contrato nesta e na melhor forma de direito, **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade de nº 1.485.837/SSP-PB e CPF nº 768.264.904-63, residente a Rua Coronel Marcolino Pereira, 42, Centro, Princesa Isabel - PB. e **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.787/SSP-PB e CPF nº 008.245.054-41, residente a Rua Coronel Marcolino Pereira, 42, Centro, Princesa Isabel - PB., **R E S O L V E M** em comum acordo constituírem e organizarem uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª)-Cláusula A Sociedade girará sob a Denominação Social de **VL. TECNOLÓGICA LTDA.**, da qual farão uso os sócios, **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO** e **VERIDIANO LEANDRO JUNIOR**, que assinarão os seus nomes civil por extenso ou abreviadamente, conforme o fecho deste instrumento;

2ª)-Cláusula-A Sociedade tem por objetivo a atividade de Comércio e Serviços de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, Técnicos de Engenharia, Obras de Edificações, Viárias, Urbanismo e Paisagismo, Estruturas Metálicas, Construção, Instalação e Manutenção de Redes de Distribuição Elétricas, Estações e Rede de Telefonia e Comunicação, Sistema e Instalação Pública e Sinalização, Instalações Elétricas em Edificações e Tratamentos Acústicos e Térmicos, com sede à Praça Epitácio Pessoa, 172, Centro, Princesa Isabel, Paraíba, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

3ª)-Cláusula-Fica expressamente proibido o uso da denominação social em fianças, avais, endossos de favor ou qualquer transação entranha aos objetivos da Sociedade;

4ª)-Cláusula-O Capital Social será inicialmente de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), integralizados no ato da assinatura deste instrumento particular em moeda corrente do País da seguinte forma: **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, subscreve e integraliza uma quota de capital no valor de R\$ 4.750,00(Quatro mil Setecentos e Cinquenta reais) e **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, subscreve e integraliza uma quota de capital no valor de R\$ 250,00(Duzentos e Cinquenta reais). As responsabilidades dos sócios é na forma da Lei, limitada ao total do Capital Social;





JUN 17 1999)

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Barra da Estrela - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Tel. (35) 3344-5488 - Fax: (35) 3344-4444

Carla de Azevedo Bastos  
TABELIONATO DE NOTAS  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

JUL 25 2003 40141 ★  
REG. 505

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Barra da Estrela - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Tel. (35) 3344-5488 - Fax: (35) 3344-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 12670112171547510695-2; Data: 01/12/2017 15:56:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB94045-AIFD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Handwritten signature





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "VL. TECNOLÓGICA LTDA."**

5ª)- Cláusula - Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis;

6ª)-Cláusula-O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo que a retirada, morte, incapacidade e insolvência de um dos sócios, não implica na dissolução da Sociedade. Em caso de retirada ou morte a Sociedade poderá admitir novo sócio ou ingressará um dos herdeiros do sócio falecido, para continuar com suas atividades mercantis, procedendo-se um balanço especial para apuração dos direitos e haveres legais e automaticamente sejam pagas a quem de direito em 10(dez) prestações de iguais valores, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60(sessenta) dias do levantamento do balanço em moeda corrente do País. A Sociedade começa a funcionar a partir da sua aprovação na Junta Comercial;

7ª)-Cláusula- Os sócios, VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, retirarão mensalmente a Título de Pro-Labore até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas retiradas levadas a conta de Despesas Gerais da Sociedade;

8ª)-Cláusula-Os lucros, bem como os prejuízos que se verificarem por balanço realizado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital;

9ª)-Cláusula-As divergências dos sócios ou de seus herdeiros quando não resolvidas amigavelmente, serão decididas por meio de arbitragem de conformidade com as regras do art. 1072 e seguintes do código do Processo Civil do Brasil;

10ª)-Cláusula-Fica eleito o fórum da cidade de Princesa Isabel para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente contrato;

11ª)-Cláusula-Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do decreto Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.



*Handwritten signature*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 11:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12670112171547510695-1 a 12670112171547510695-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9435b791e53d9befeb49d8e8c8e85988ca54db97d92e0e406bc4c0ab4bc9da96b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*





## 8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.

Os abaixo assinados **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 19/09/1972, portador do RG 1.485.837 – SSP/PB e CPF 768.264.904-63, residente e domiciliado a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000; **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Construção de Edifícios, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 13/03/1978, portador do RG 1.995.787 – SSP/PB e CPF 008.245.054-41, residente e domiciliado a Praça Epitácio Pessoa, 172, centro, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000 e **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, natural de Tavares-PB, nascido em 19/01/1967, portador do RG 849.479–SSP/PB e CPF 455.947.594-68, residente e domiciliado a Rua Raimundo Paulino, 233, Centro, Tavares-PB, CEP 58753-000, sócios da sociedade denominada “**VL TECNOLÓGICA LTDA EPP**”, com sede a Rua Alfredo Carlos, s/n, Galpão A, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 03.226.372/0001-29**, conforme contrato de constituição arquivado na JUCEP sob o **NIRE: 25200340141** por despacho no dia **17/06/1999**, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

### CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo mediante cessão gratuita, a totalidade de suas cotas do capital social. Estas representadas por 10 (dez) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que são doadas para o sócio **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

### CLAUSULA SEGUNDA

O capital social passa a ser R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), dividido em 1.000 quotas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) cada uma, valor este transferido das reservas de lucro existente na sociedade, sendo neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios:

NOME	%	TOTAL
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	97,5	R\$ 3.900.000,00
VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR	2,5	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000.000,00</b>

### CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da Sociedade passará a ter as atividades com seus respectivos códigos CNAE:

- 4120-4/00 construção de edifícios;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedra e outros materiais para construção;
- 2511-0/00 Fabricação e montagem de estruturas metálicas;
- 3314-7/07 Manutenção de equipamentos de refrigeração industrial e comercial;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 serviços de limpeza urbana e Locação de máquinas e veículos;
- 4211-1/01 Obras e manutenção de pavimentação de rodovias e estradas;
- 4213-8/00 Obras de manutenção e pavimentação de ruas;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 Construção de redes telefônicas;
- 4222-7/01 Construção de redes de água e esgotos, canais, galerias e correlatos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580,  
TOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
04260872. NIRE: 25200340141.  
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br



ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.**

- 4299-5/99 Obras de açudes e outras obras de engenharia civil;
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem, escavação e remoção de rochas com uso de explosivos e Locação de equipamentos e máquinas pesadas;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4329-1/03 Instalação e manutenção de Elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4399-1/05 Obras de perfuração e construção de poços de água;
- 7020-4/00 consultoria em gestão empresarial e elaboração de projetos técnico-financeiros;
- 7112-0/00 Avaliação, Perícia, Consultoria e Projetos de engenharia: Civil, Mecânica, Elétrica, Minas e Agronomia;
- 7119-7/02 Atividades e estudos geológicos;
- 7119-7/03 Desenhos de arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 Projetos e Pericias relacionados à Segurança do Trabalho.

**CLAUSULA QUARTA**

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: "VL TECNO ENGENHARIA LTDA" e nome de fantasia "VL TECNO".

**CLAUSULA QUINTA**

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB O NOVO NOME EMPRESARIAL DE VL TECNO ENGENHARIA LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de VL TECNO ENGENHARIA LTDA. e nome de fantasia VL TECNO, tendo sede na cidade de Princesa Isabel/PB, Rua Alfredo Carlos, s/n, Galpão A, Bairro Maia, CEP 58.755-000.

**Parágrafo único** – A sociedade iniciou suas atividades em 31 de 05 de 1999 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto, incluindo os códigos CNAE:

- 4120-4/00 construção de edifícios;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedra e outros materiais para construção;
- 2511-0/00 Fabricação e montagem de estruturas metálicas;
- 3314-7/07 Manutenção de equipamentos de refrigeração industrial e comercial;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 serviços de limpeza urbana e Locação de máquinas e veículos;
- 4211-1/01 Obras e manutenção de pavimentação de rodovias e estradas;
- 4213-8/00 Obras de manutenção e pavimentação de ruas;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 Construção de redes telefônicas;
- 4222-7/01 Construção de redes de água e esgotos, canais, galerias e correlatos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.  
TOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
04260872. NIRE: 25200340141.  
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-010 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3444-6041 - Fax: (33) 3444-6044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12670310191538330704-2; Data: 03/10/2019 15:42:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE29145-XW99;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.**

4299-5/99 Obras de açudes e outras obras de engenharia civil;  
4313-4/00 Obras de terraplanagem, escavação e remoção de rochas com uso de explosivos e  
Locação de equipamentos e máquinas pesadas;  
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;  
4329-1/03 Instalação e manutenção de Elevadores, escadas e esteiras rolantes;  
4399-1/05 Obras de perfuração e construção de poços de água;  
7020-4/00 consultoria em gestão empresarial e elaboração de projetos técnico-financeiros;  
7112-0/00 Avaliação, Perícia, Consultoria e Projetos de engenharia: Civil, Mecânica, Elétrica, Minas  
e Agronomia;  
7119-7/02 Atividades e estudos geológicos;  
7119-7/03 Desenhos de arquitetura e engenharia;  
7119-7/04 Projetos e Perícias relacionados à Segurança do Trabalho.

**CLAUSULA QUARTA**

O capital social é de R\$ 4.000,00 (Quatro Milhões de Reais), representado por 1000 (mil) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

NOME	COTAS	TOTAL
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	975	R\$ 3.900.000,00
VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR	25	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 4.000.000,00

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo segundo** – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLAUSULA QUINTA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, com os poderes e atribuições de administrador, ficando o mesmo responsável pelas assinaturas das transações das atividades operacionais e financeiras, autorizando o uso do nome empresarial sendo vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**Parágrafo segundo** – É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.  
TOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
04260872. NIRE: 25200340141.  
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Informando seus respectivos códigos de verificação





## 8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.

**Parágrafo terceiro** – O administrador, receberá, mensalmente, pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pelos sócios das quotas representativas do capital social.

**Parágrafo quarto** – A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação dos mesmos das quotas representativas do capital social.

**Parágrafo quinto** – O administrador ora nomeado declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

### CLAUSULA SEXTA

Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiais, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados isoladamente pelo administrador, e as deliberações serão de comum acordo.

### CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo primeiro** – Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

**Parágrafo segundo** – Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

**Parágrafo terceiro** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### CLAUSULA OITAVA

Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio, que em igualdade de condições, terá o direito de preferência na aquisição delas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

### CLAUSULA NONA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

**Parágrafo único** – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.  
TOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
04260872. NIRE: 25200340141.  
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Informando a seu sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Visto  
seus respectivos códigos de verificação





**8º (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.**

**CLAUSULA DÉCIMA**

O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, poderão ser efetuadas pelo próprio administrador com anuência e aprovação do outro sócio.

**Parágrafo primeiro** – As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

**Parágrafo segundo** - As reuniões serão realizadas ao menos uma vez por ano, na sede social, com convocação prévia e demais formalidades.

**Parágrafo terceiro** – Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos sócios, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

**Parágrafo quarto** – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo quinto** – A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo sexto** – As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausente ou dissidente.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

**Parágrafo único** – Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula nona.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre eles, proporcionalmente às cotas de capital.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os casos omissos neste contrato serão regidos por Lei específica, e demais disposições legais aplicáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios declaram que não estão incurso em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os sócios elegem o foro e comarca de Princesa Isabel, estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448590  
TOCOLO: 190448590 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
04260872. NIRE: 25200340141.  
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br



ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.**

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 1 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Erica Alves Frasco - Tabelã Interina  
Rua Cel. Machado Pereira Lata 302 - Centro - Princesa Isabel - PB - 51700-000  
Fone: (81) 39675-5049 | E-mail: cart2@notarial.com

Princesa Isabel - PB, 23 de agosto de 2018.

Reconhecido, por assinaturas, em: Fimel(s) del:.....  
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
VERIDIANO LEANDRO JUNIOR  
Em testada verdade, Princesa Isabel - PB 23/08/2019 10:17:36  
Isabel Maline Frasco de Sousa  
CNPJ: 08.581.700/0001-99 - FAPEN: 0.13 PERI: 0.30  
SELO DIGITAL: A404438-1806  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.trab.jus.br>

**VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**

**VERIDIANO LEANDRO JUNIOR**

**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Erica Alves Frasco - Tabelã Interina  
Rua Cel. Machado Pereira Lata 302 - Centro - Princesa Isabel - PB - 51700-000  
Fone: (81) 39675-5049 | E-mail: cart2@notarial.com

**JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA**

Testemunhas:

Reconhecido, por assinaturas, em: Fimel(s) del:.....  
JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA  
Em testada verdade, Princesa Isabel - PB 23/08/2019 10:17:36  
Isabel Maline Frasco de Sousa  
CNPJ: 08.581.700/0001-99 - FAPEN: 0.13 PERI: 0.30  
SELO DIGITAL: A404438-1806  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.trab.jus.br>

Andre Batista da Silva  
CPF: 057.085.454-82

Josi Bruno Lima Florêncio  
CPF: 111.332.564-06

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.  
PROTOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
0872. NIRE: 25200340141.  
O ENGENHARIA LTDA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 56010-000 | www.cartorioabastos.pb.gov.br | Tel: (35) 3244-5441 - Fax: 32.244.5441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12670310191538330704-6; Data: 03/10/2019 15:42:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE29141-08HR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 09:18:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 12670310191538330704-1 a 12670310191538330704-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782b49f2a7b468f8323ee263b9ef3275b8b77a099410986efc1eb0a321a0eda7827b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*





# 9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL VL TECNO ENGENHARIA LTDA.

Os abaixo assinados **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 19/09/1972, portador do RG 1.485.837 – SSP/PB e CPF 768.264.904-63, residente e domiciliado a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000 e **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Construção de Edifícios, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 13/03/1978, portador do RG 1.995.787 – SSP/PB e CPF 008.245.054-41, residente e domiciliado a Praça Eptácio Pessoa, 172, centro, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-, sócios da sociedade denominada “**VL TECNO ENGENHARIA LTDA**”, com sede a Rua Alfredo Carlos, s/n, Galpão A, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 03.226.372/0001-29**, conforme contrato de constituição arquivado na JUCEP sob o **NIRE: 25200340141** por despacho no dia **17/06/1999**, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

## CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR** retira-se da sociedade cedendo e transferindo mediante cessão gratuita, a totalidade de suas cotas de capital social. Estas representadas por 25 (vinte e cinco) quotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que irão para a nova sócia **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Quixaba – PE, nascida em 02 /09/1981, portadora do RG 6110614 SSP-PE, e CPF 042.492.444-74, residente e domiciliada a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

## CLAUSULA SEGUNDA

O capital social no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado em moeda corrente e legal do País, permanece inalterado e distribuído entre sócios da seguinte forma:

NOME	%	TOTAL
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	97,5	R\$ 3.900.000,00
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS	2,5	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000.000,00</b>

## CLAUSULA TERCEIRA

A nova sócia, já qualificada na cláusula primeira, declara, sob pena legal, que não está impedida de exercer a sua participação na sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

## CLAUSULA QUARTA

O Sócio **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR** que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados por esta Sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante esta sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 12672212200416346745-1  
Data: 22/12/2020 08:54:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX57268-ON9H;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidenta Eptácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/12672212200416346745>



**9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL VL TECNO ENGENHARIA LTDA.**

**CLAUSULA QUINTA**

A Sócia **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente do Sócio **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas ao outro sócio, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLAUSULA SEXTA**

A gerência da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios **VERIMARCOS MAQUES LEANDRO** e **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, podendo os mesmos representar e assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente proporcionalmente às suas cotas, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Ficam as demais cláusulas da 8ª (oitava) alteração contratual consolidada que não colidirem com as disposições do presente instrumento, vigentes e inalteradas.

**CLAUSULA OITAVA**

Os sócios elegem o foro e comarca de Princesa Isabel, estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

Princesa Isabel - PB, 18 de setembro de 2020.

**VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**

**VERIDIANO LEANDRO JUNIOR**

**KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 15:25 SOB Nº 20204402956.  
PROTOCOLO: 204402956 DE 22/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005103363. CNPJ DA SEDE: 03226372000129.  
NIRE: 25200340141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.  
VL TECNO ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Erica Alves Frasão - Tabela Interina  
Rua Cel. Márcio Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58755-000  
Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: cart2.pl@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS  
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 13/10/2020 16:56:56  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2020-005478]EMOL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 8,60 FEPI:R\$ 4,08  
SELO DIGITAL: AKQ49488-0003, AKQ49489-W43B  
Confira a autenticidade em https://selodigital.tiob.ius.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Erica Alves Frasão - Tabela Interina  
Rua Cel. Márcio Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58755-000  
Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: cart2.pl@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
VERIDIANO LEANDRO JUNIOR  
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 13/10/2020 16:56:56  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2020-005479]EMOL:R\$ 19,22 FARPEN:R\$ 8,38 FEPI:R\$ 2,04  
SELO DIGITAL: AKQ49490-W4K9  
Confira a autenticidade em https://selodigital.tiob.ius.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12672212200416346745-2  
Data: 22/12/2020 08:54:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX57289-VB6T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tiob.ius.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/12672212200416346745



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 11:52:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 12672212200416346745-1 a 12672212200416346745-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a1a2df3a7f8bfab0e74e2ed81cf1fb69f32cb0b0cba235706e14a5bf2dbe58b50b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signature)*







República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
**160483386-6**



Nome  
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

Filiação  
VERIDIANO LEANDRO DA SILVA  
MARIA MARQUES LEANDRO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
768.264.904-63 1.485.837 SSP/PB O+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
19/09/1972 PRINCESA ISABEL PB BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
CREA-PB 16/06/2014 06/02/2004

Ass. Presidente Registro no Crea  
*Sualetti Augusto de F. P.* 8202D PB



Título Profissional  
Engenheiro Mecânico  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional  
*[Assinatura]*

Valer como Documento de Identidade o tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 29/12/66 e Lei nº 6296 de 07/05/75)

*[Assinaturas manuscritas]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 048.873-D  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3344-5404 Fax: (81) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 12672607181049240750-1; Data: 26/07/2018 10:53:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35177-0WH6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 14:50:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 12672607181049240750-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3abba555d9a182e9566f0bcc80f73e092e3975fd79475cbf450689f3e1e7a022feb51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signature in blue ink)*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 14:46:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

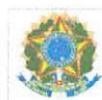
**1Código de Autenticação Digital:** 12672212207439519546-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a7021a649a8bc6a27010bcd642d40ba0dc93beb67511f3be57bd53000a6ea2867b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signature)*







VL TECNO LTDA  
PROJETOS, CONSTRUÇÕES CIVIS E ESTRUTURAS METÁLICAS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021  
TIPO: MENOR PREÇO

---

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

---



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;  
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; Telefone: (83)3457-3311  
[www.vltecno.com.br](http://www.vltecno.com.br)

Empresa Certificada







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.226.372/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VL TECNO ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VL TECNO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALFREDO CARLOS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>GALPAOA</b>
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>verimarcos@yahoo.com.br</b>	TELEFONE <b>(83) 9922-0293</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 15:53:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

**VL TECNO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ:

03.226.372/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

056/99

ENDEREÇO: RUA ALFREDO CARLOS, S/N

BAIRRO: BAIRRO MAIA

CIDADE: PRINCESA ISABEL

ESTADO:

PARAIBA

CEP:

58.755-000

TELEFONE:

(83) 9 9922-0293

E-MAIL: vltecnologica@yahoo.com.br

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 14 de Maio de 2021.

  
**Silvano Alberto Felix Isidio**

Presidente da CPL







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VL TECNO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 03.226.372/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:56:13 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **CCC7.FDB4.B8AB.EDB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6614.4404.65D8.3E9A**

Emitida no dia 13/05/2021 às 10:09:00

Nome Empresarial:

**VL TECNOLÓGICA LTDA - EPP**

Endereço:

**ALFREDO CARLOS DA COSTA**

Bairro:

**MAIA**

Inscr. Estadual:

**16.124.088-7**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**03.226.372/0001-29**

Complemento:

CEP:

**58755-000**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
004723	30/04/2021	60 DIAS	056/99

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 03.226.372/0001-29	Nome/Razão Social VL TECNO ENGENHARIA LTDA
Endereço: ALFREDO CARLOS DA COSTA	Numero: SN
Complemento: SALPAOA	Bairro: MAIA

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 30 de abril de 2021

*Fábio Braz Pereira*  
 Secretário Municipal de Planejamento,  
 Administração e Planejamento  
 FÁBIO BRAZ PEREIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**EMÍLIA ÉRICA**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS  
 Emília Érica Alves Frazão - Tabela Interina  
 Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 24 - Centro - Princesa Isabel - PB - 5755-000  
 Fone: (83) 99973-0908 / (81) 99966-0631 | E-mail: cart2.pt@gmail.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original  
 apresentado. Em testemunho da verdade.

Princesa Isabel - PB 20/05/2021 11:05:23  
 Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
 [2021-001054] ENL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52  
 SELD DIGITAL: AL616490-HI2K  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

*Isabel Kaline Frazão da Silva*  
 Escrevente







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS  
RUA VILHENA Nº 100 - FERRAS - JARDIM  
PRINCESA ISABEL - RJ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO		DATA DE EMISSÃO		VIGÊNCIA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
DADOS DO REQUERENTE				DADOS DA CERTIDÃO			
NOME		RUA		Cidade		Estado	
OBSERVAÇÃO				QUALIDADE			

**EM BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS  
PRINCESA ISABEL - RJ







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 005419

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 056/99 CPF/CNPJ: 03.226.372/0001-29  
Razão Social: VL TECNO ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: VL TECNO  
Endereço: RUA ALFREDO CARLOS DA COSTA, SN  
Número: SN Complemento: GALPAOA  
Cidade: MAIA  
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

**EMÍLIA ÉRICA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Intermunicipal  
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PE - CEP: 55.000-000  
Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: car123@bol.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Princesa Isabel-PB 20/05/2021 11:05:35  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2021-001055] EMOL:R\$ 2,62 FAREN:R\$ 0,31 FEPV:R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: ALG16491-452K  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

*Isabel Kaline Frazão da Silva  
Escrevente*

### Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
- INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

**INÍCIO ATIV.:** 21/06/1999

**EMITIDO:** 18/05/2021

**VALIDADE:** 31/03/2022

TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS  
**2021**  
TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS

PRINCESA ISABEL, 18 de maio de 2021

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

*Sandro Alberto Costa Mandu*  
Fiscal de Tributos  
Depto. Municipal de Tributos  
Mat: 0007118

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DESTAQUE









[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.226.372/0001-29

**Razão Social:** VL TECNOLÓGICA LTDA

**Endereço:** RUA ALFREDO CARLOS SN / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041411340612413294

Informação obtida em 13/05/2021 11:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VL TECNO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.226.372/0001-29  
Certidão nº: 5332974/2021  
Expedição: 09/02/2021, às 15:43:57  
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL TECNO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.226.372/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021  
TIPO: MENOR PREÇO

---

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

---



**Balanco Patrimonial**

Pág.: 1 de 2

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 Extraído do Livro Diário Nº 12 pag 48 e 49

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	5.072.020,65 D
1.01.01	Disponibilidades	2.481.828,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.061.682,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.061.682,70 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.061.682,70 D
1.01.03	Clientes	389.045,49 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	389.045,49 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	389.045,49 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	389.045,49 D
1.01.15	Estoques	31.100,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	31.100,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	31.100,00 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	31.100,00 D
1.07	Ativo não Circulante	2.590.192,46 D
1.07.04	Imobilizado	2.590.192,46 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.222.684,74 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.222.684,74 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	1.500.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	991.449,74 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	217.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	514.235,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	632.492,28 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	632.492,28 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação acumulada	632.492,28 C
Total Ativo		5.072.020,65 D
2	*** Passivo ***	5.072.020,65 C
2.01	Passivo Circulante	842.627,59 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	842.627,59 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	842.627,59 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	320.748,63 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	225.817,51 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	94.931,12 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	521.878,96 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	22.333,24 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	215.459,32 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	4.131,84 D
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	67.396,24 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	219,56 C
2.01.01.03.03.0013	CPSR a Recolher	220.602,44 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.229.393,06 C
2.07.01	Capital Realizado	4.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	4.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	4.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	229.393,06 C
2.07.04.01	Reservas	229.393,06 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	83.218,31 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	83.218,31 C
2.07.04.01.05	Outras Reservas	146.174,75 C
2.07.04.01.05.0001	Outras Reservas	146.174,75 C
Total Passivo		5.072.020,65 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.072.020,65 (Cinco Milhões Setenta e Dois Mil e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020





### Balanco Patrimonial

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Pág: 2 de 2

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 Extraído do Livro Diário Nº 12 pag 48 e 49

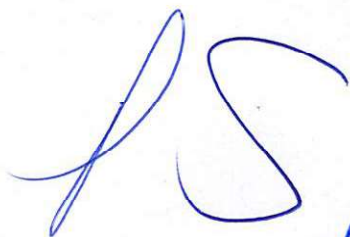
Fortes Contábil

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Conta	Descrição	31/12/2020
-------	-----------	------------

  
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
socio-administrador  
768.264.904-63  
Engº Verimarcos Marques Leandro  
VL SOCIO ADMINISTRADOR  
VL TECNO ENGENHARIA  
CREA: 100 483 386-6

  
STENIO DA ROCHA NOGUEIRA  
CONSADOR  
058.887.264-43  
CRC/PB  
009265/O-5





**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 1 de 1

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - VL TECNO ENGENHARIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000 Extrad  
do livro diário Nº 12 pag 50

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.292.502,79
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.292.502,79
010.01.03	Vendas de Serviços	1.292.502,79
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços na Construção Civil	1.292.502,79
(=) 030	Receita Líquida	1.292.502,79
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	388.000,00
040.01	Custo dos Serviços Vendidos	388.000,00
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	388.000,00
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Serviços de Construção Civil	388.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	904.502,79
(-) 070	Despesas Operacionais	874.555,62
070.01	Despesas Administrativas	741.704,13
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	741.704,13
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	375.192,48
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	24.544,43
3.01.01.07.01.0013	FGTS	31.615,58
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	28.006,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	250,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	48.000,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	85.195,85
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	20.958,10
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	69.772,91
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	6.416,36
3.01.01.07.01.0049	Água	3.925,63
3.01.01.07.01.0050	Telefones	19.345,14
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	25.068,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	3.413,65
070.02	Despesas com Vendas	5.904,37
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	5.904,37
3.01.01.07.02.0012	Décimo Terceiro Salário	5.904,37
070.03	Despesas Tributárias	126.947,12
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	126.947,12
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	13.984,24
3.01.01.07.03.0005	PIS	8.401,27
3.01.01.07.03.0006	COFINS	38.775,09
3.01.01.07.03.0012	CPSR	49.497,30
3.01.01.07.03.0013	Refis	16.289,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	29.947,17
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	29.947,17
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	29.947,17

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
socio-administrador  
768.264.904-63

Engº Verimarcos Marques Leandro  
C.R.C./PB 009265/O-5

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA  
CONTADOR  
058.887.264-43  
CRC/PB  
009265/O-5





**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29  
 NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Pág.: 1 de 1  
 Fortes Contabil

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB. CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 Extraído do livro diário Nº 12 pag 53

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	29.947,17
Aumento em Caixa	(293.152,13)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(263.204,96)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(263.204,96)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.768.530,57
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	2.061.682,70

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020

  
 VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
 socio-administrador  
 768.264.904-63  
 Engº Verimarcos Marques Leandro  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  

 VL TECNO ENGENHARIA LTDA  
 CPE nº 180.483.385-6

  
 STENIO DA ROCHA NOGUEIRA  
 CONTADOR  
 058.887.204-43  
 CRC/PB  
 009265/O-5


**DLPA 12/2020**

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Extraído do livro diário N° 12 pag 51

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**


Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(29.947,17)
Transferência para Reservas	(29.947,17)
Legal	(29.947,17)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(29.947,17)

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020



VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
socio-administrador  
768.264.904-63

Engº Verimarcos Marques Leandro  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA 160.483.386-6

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA  
CONTADOR  
058.887.264-43  
CRC/PB  
009265/O-5





**DMPL/DRA**

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 Extraído do livro diário Nº 12 pag 52

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

socio-administrador

768.264.904-63

Engº Verimarques Marques Leandro

VL TECNO ENGENHARIA LTDA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CREA 160.463.386-8

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA

CONTADOR

058.887.264-43

CRC/PB

009265/O-5



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Pág: 1 de 1

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 Extraído do livro diário N° 12 pag 54

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: serviços de construção de edifícios consultoria em gestão empresarial, elaboração de projetos técnico-financeiro e de engenharia serviços e correlatos em engenharia de segurança do trabalho, serviços técnicos de pavimentação terraplanagem, rede de água e esgotos, canais e galerias, construção de galpões, ginásios de esporte irrigação, projetos telefônicos sem uso de central, projetos de arquitetura, construção de prédios residenciais, comerciais e especiais, avaliação e perícias, serviços afins e correlatos em engenharia civil, sistemas de refrigeração e ar condicionado, geradores de vapor equipamentos mecânicos eletromecânicos industriais de mecânica, vasos sob pressão, instalação de GLP (gás liquefeito de petróleo) vapor d água, elevadores, escadas rolantes, câmaras frigoríficas e serviços afins correlatos em engenharia mecânica, perfuração e construção de poços de água, atividades e estudos geológicos, escavação e remoção de rochas com uso de explosivos, extração de pedra, areia e argila construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica., tendo como SÓCIOS: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A empresa Tributa seu faturamento pelo regime de tributação Lucro Presumido

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

A empresa encerra o exercício com R\$ 2.061.682,70 em seu caixa

**3.2 - Estoques**

O estoque foi avaliado pelo método custo médio ponderado em 31/12/2020

**3.3 - Créditos de Longo Prazo**

A empresa encerra o exercício com um crédito junto a seus clientes no valor de R\$389.045,49

**3.4 - Depreciação**

Depreciação calculada pelo método linear sob ativo imobilizado de 10% a.a

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 4.000.000,00 dividido entre os socios da seguinte forma: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO R\$3.900.000,00  
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS R\$100.000,00

**4.2 - Resultado do Exercício**

A empresa obteve um lucro líquido de R\$ 29.947,17 de acordo com a DRE 2020

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
socio-administrador  
768.264.904-63  
Engº Verimarcos Marques Leandro  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
VL TECNO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 03.226.372/0001-29  
FONE: 99839987

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA  
CONTADOR  
058.887.264-43  
CRC/PB  
009265/O-5





**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987

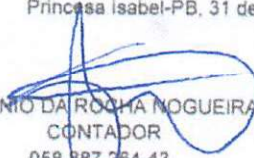
Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total ( 842.627,59 + 0,00 ) / 5.072.020,65	(c201+c203)/c1	0,17
GA	Giro do Ativo 1.292.502,79 / 5.072.020,65	d030/c1	0,25
LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente 2.481.828,19 / 842.627,59	c101/c201	2,95
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. liquidez geral ( 2.481.828,19 + 0,00 ) / ( 842.627,59 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,95
LI	Quanto a empresa poderá dispor de recursos para honrar todos os seus compromissos Liquidez Imediata 2.061.682,70 / 842.627,59	c10101/c201	2,45
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Liquida ( 29.947,17 / 1.292.502,79 ) *100	(d200/d030)*100	2,32
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo ( 29.947,17 / 5.072.020,65 ) *100	(d200/c1)*100	0,59
SG	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvencia Geral 5.072.020,65 / 842.627,59	c1/c201	6,02

  
**VERIMARQUES MARQUES LEANDRO**  
 socio-administrador  
 768.264.904-63  
 Engº Verimarques Marques Leandro  
**VL** SOCIO ADMINISTRADOR  
 VL TECNO ENGENHARIA CREA 160.485-386-6

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020

  
**STENIO DA ROCHA NOGUEIRA**  
 CONTADOR  
 058.887.264-43  
 CRC/PB  
 009265/O-5





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05888726443	STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
76826490463	VERIMARCOS MARQUES LEANDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 13:00 SOB Nº 20211404357.  
PROTOCOLO: 211404357 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103477592. CNPJ DA SEDE: 03226372000129.  
NIRE: 25200340141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
VL TECNO ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**EMÍLIA ÉRICA** | 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Intelectiva  
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 252 - Centro - Princesa Isabel - PB 58755-000  
 Fone: (83) 99973-0908 / (67) 99973-0961 | E-mail: cariz.eric@gmail.com

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
 apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Princesa Isabel - PB 28/05/2021 11:05:55  
 Isabel Kalline Frazão da Silva - Escrevente  
 (2021-0010567) EMOL:R\$ 2,62 FAREM:R\$ 0,31 FERJ:R\$ 0,52  
 SELD DIGITAL: AL616492-E2JH  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kalline Frazão da Silva  
 Escrevente

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 55 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma VL TECNO ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA ALFREDO CARLOS, nº sn, GALPAOA, bairro MAIA, CEP 58755-000, cidade Princesa Isabel, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 03.226.372/0001-29 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25200340141 por despacho de 17/06/1999.

Princesa Isabel - PB, 31 de Dezembro de 2020

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
 socio-administrador  
 768.264.904-63

Engº Verimarcos Marques Leandro  
**VL** SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CREA: 160.483.386-6  
 VL TECNO ENGENHARIA

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA  
 CONTADOR  
 058.887.264-43  
 CRC/PB  
 009265/O-5



**EMÍLIA ÉRICA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Erica Alves  
Rua Cal. Marquês Pessoa s/nº  
Fone: (81) 33973-3900 (01)  
Cidade: Princesa Isabel - PB  
CEP: 58755-000 | E-mail: cnpj2@emiliaerica.com.br

Autentico a presente cópia, reproducao fiel do original.  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Princesa Isabel - PB 20/05/2020 11:06:13  
Isabel Kalline Frazzetta da Silva - Escrevente  
1221-881877 ENL:RS 2, 32 FAP:ENLRS 0,31 FEPJ:RS 0,52  
SELO DIGITAL: 46516493-7405  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tib.juizodaSilvaEscrevente>

Isabel Kalline Frazzetta da Silva  
Escrevente


### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 55 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma VL TECNO ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA ALFREDO CARLOS, nº sn, GALPAOA, bairro MAIA, CEP 58755-000, cidade Princesa Isabel, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 03.226.372/0001-29 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25200340141 por despacho de 17/06/1999.

  
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
socio-administrador  
768.264.904-63  
Engº Verimarques Marques Leandro  
VL TECNO SÓCIO ADMINISTRADOR  
ENGENHARIA CREA: 160.483.386-6

Princesa Isabel-PB, 1 de Janeiro de 2020

  
STENIO DA ROCHA NOGUEIRA  
CONTADOR  
058.887.264-43  
CRC/PB  
009265/O-5

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS  
Termo de Autenticação 21/002552-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

18/05/21

  
Flávia Alves de Medeiros  
FLAVIA ALVES DE MEDEIROS  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL





TERMO DE AVALIAÇÃO

Este termo tem por objetivo avaliar o desempenho dos alunos matriculados no curso de Engenharia de Alimentos, no âmbito do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, no período de 2023 a 2024, com ênfase no desenvolvimento de habilidades técnicas e profissionais. O avaliador será o docente responsável pelo curso, o qual deverá emitir parecer sobre o desempenho dos alunos, considerando os aspectos técnicos e profissionais, bem como a postura e o comprometimento dos mesmos. O presente termo será assinado pelo avaliador e pelo coordenador do curso, e terá validade por um (1) ano.

Assinado em 15 de Junho de 2023

COORDENADOR DO CURSO  
PROF. DR. CARLOS ALBERTO  
DE OLIVEIRA  
RUA ALFREDO GARCIA, nº 40, GALPÃO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP. 58725-000, RECIFE, PE, BRASIL. FONE: (51) 3322-5710

**EM BRANCO**

PROFESSOR RESPONSÁVEL  
PROF. DR. CARLOS ALBERTO  
DE OLIVEIRA  
RUA ALFREDO GARCIA, nº 40, GALPÃO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP. 58725-000, RECIFE, PE, BRASIL. FONE: (51) 3322-5710

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
RUA ALFREDO GARCIA, nº 40, GALPÃO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP. 58725-000, RECIFE, PE, BRASIL. FONE: (51) 3322-5710



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA <b>CONTADOR</b> NOME <b>STENIO DA ROCHA NOGUEIRA</b>	Nº DO REGISTRO <b>PB-009265/O-5</b>
---	--

FILIAÇÃO

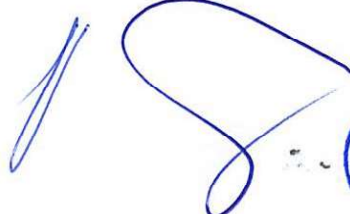

JOSE NILTON DOS SANTOS NOGUEIRA

MARIA MADALENA DA ROCHA NOGUEIRA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55051-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3344.0000 - Fax: (31) 3244.9444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 12672706171014220897-1; Data: 27/06/2017 10:14:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI48455-RNJK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

  
 Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
30/03/1985	BRASILEIRA	PATOS-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/09/2008	058.887.264-43	2789552 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UFPB-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
24/04/2009

Edson Franco de Moraes  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 55015-010 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 344-5484 Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 12672706171014220897-2; Data: 27/06/2017 10:14:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF48454-HX9H;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vitor do Alencar Carneiro  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 16:19:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 12672706171014220897-1 a 12672706171014220897-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f378157a80ba9d10b108d8a4948eab3b9e27667965a7463d7dda69902cc6a55cd4bb51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
REGISTRO.....	: PB-009265/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 058.887.264-43

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/05/2021 as 16:19:18.

Válido até: 15/08/2021.

Código de Controle: 7057.2108.7588.7186.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Razão Social: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: VL TECNO

Certidão emitida às 15:44 de 13/05/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oT8w.mCvW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.







**VL TECNO**

**VL TECNO LTDA**  
PROJETOS, CONSTRUÇÕES CIVIS E ESTRUTURAS METÁLICAS

---

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

---

# **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

---



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;  
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000;; Telefone: (83)3457-3311  
[www.vltecno.com.br](http://www.vltecno.com.br)

**Empresa Certificada**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 160720/2021**  
**Emissão: 10/02/2021**  
**Validade: 09/08/2021**  
**Chave: waycZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Registro: 0000336696

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 13/09/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 0810-0/99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; 2511-0/00 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 3314-7/07 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3811-4/00 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; 4211-1/01 OBRAS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS; 4213-8/00 OBRAS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE REDES TELEFÔNICAS; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, CANAIS, GALERIAS E CORRELATOS; 4299-5/99 OBRAS DE AÇUDES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO DE ROCHAS COM USO DE EXPLOSIVOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/03 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4399-1/05 OBRAS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7020-4/00 CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO-FINANCEIROS; 7112-0/00 AVALIAÇÃO, PERÍCIA, CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA: CIVIL, MECÂNICA, ELÉTRICA, MINAS E AGRONOMIA; 7119-7/02 ATIVIDADES E ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119-7/03 DESENHOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 PROJETOS E PERÍCIAS RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. (CONF. 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DE 13/09/2019) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALFREDO CARLOS, S/N. GALÃO A, MAIA, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/10/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000003596PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DOUGLAS MARQUES AZEVEDO FARIAS

Registro: 2118016891

CPF: 016.707.814-37

Data Início: 27/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 1818628112







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 160720/2021**  
 Emissão: 10/02/2021  
 Validade: 09/08/2021  
 Chave: waycZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CPF: 042.176.064-86  
 Data Início: 01/07/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO MO. 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C' (REFERENTES A ESTRADAS DE RODAGENS), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 70. DA LEI NO. 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50. DA RESOLUÇÃO NO. 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70. DA RESOLUÇÃO NO. 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1618229460

CPF: 079.772.684-50

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JARUSEYK BATISTA SILVA FIDELIS

Registro: 1603759794

CPF: 044.767.874-44

Data Início: 13/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ÊNFASE ELETRÔNICA**

Atribuição: ART. 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ GONZAGA SILVA DE BRITO

Registro: 2110572639

CPF: 099.786.664-00

Data Início: 17/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO DE MINAS**

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KARINA RODRIGUES DE MIRANDA

Registro: 1610773489

CPF: 063.965.744-38

Data Início: 13/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRA AGRÔNOMA**

Atribuição: Art. 5º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

Registro: 1604833866

CPF: 768.264.904-63

Data Início: 30/10/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 160720/2021**  
Emissão: 10/02/2021  
Validade: 09/08/2021  
Chave: waycZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA

Registro: 1603584714

CPF: 455.947.594-68

Data Início: 19/10/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 164422/2021**  
**Emissão: 17/05/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 9a822**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
 Registro: 1604833866  
 CPF: 768.264.904-63  
 Endereço: PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 172, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 06/02/2004

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
 Atribuição: ARTIGO 12º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 08/10/2003

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS  
 Data de Formação: 05/09/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000336696

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Data Início: 30/10/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220527760/2021**

**Emissão: 30/03/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: Y7D88**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS  
Registro: 1618229460  
CPF: 079.772.684-50  
Endereço: RUA ANTONIO NUNES D SILVA, 110, CASA, NOVO, QUIXABÁ, PE, 56828000  
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 30/04/2019  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: PE18229460

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande  
Data de Formação: 10/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303002989. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 164421/2021**  
**Emissão: 17/05/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: B39Cz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 1818628112

CPF: 042.176.064-86

Endereço: RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 117, CASA, ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 12/06/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 17965

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO MO. 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C' (REFERENTES A ESTRADAS DE RODAGENS), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 70. DA LEI NO. 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50. DA RESOLUÇÃO NO. 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70. DA RESOLUÇÃO NO. 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 23/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

Registro: 0003519090

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000336696

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Data Início: 01/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 164421/2021**  
**Emissão: 17/05/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: B39Cz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 4HS/DIA (08:00 AS 12:00HS).









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 164420/2021**  
**Emissão: 17/05/2021**  
**Validade: 30/07/2021**  
**Chave: 12Ybx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Observação: CONTRATO - 06 HS/DIA

---





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021  
TIPO: MENOR PREÇO

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Eu, Francisco de Assis Leite, Engenheiro Civil, CREA nº 181.862.811-2 DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00013/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Princesa Isabel – PB, 20 de Maio de 2021.

Cartório  
2º Ofício

Francisco de Assis Leite  
Engenheiro Civil  
CREAPE 181.862.811-2

Eng. Francisco de Assis Leite  
CREA-PB 181.862.811-2  
Responsável Técnico

**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frasão - Tabelã Interina  
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB 58755-000  
Fone: (83) 99973-0908 / (87) 9999672611 | E-mail: cart2.pib@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE.....  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 20/05/2021 11:08:54  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrivente  
[2021-063730]EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09  
SELO DIGITAL: ALO80494-400S  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220519496/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**  
Registro: **1818628112PE** RNP: **1818628112**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20200526841** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2020 Baixada em: 10/11/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO** CPF/CNPJ: **11.361.854/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: FREI MIGUELINHO UF: PE CEP: 55780000  
Contrato: s/n-2015 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 690.212,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO PLACAS Nº: SN  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: FREI MIGUELINHO UF: PE CEP: 55780000  
Data de início: 24/06/2019 Conclusão efetiva: 30/10/2020  
Finalidade: Esportivo  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO** CPF/CNPJ: **11.361.854/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29271 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29278 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS PADRÃO FNDE NO POVOADO PLACAS, MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 861,56 M2

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART referente ao período da participação do profissional que ocorreu em 24/06/2019 a 18/09/2020, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220519496/2020  
02/12/2020, 10:48  
wBC6d

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220519496/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: wBC6d





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - PE			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE			
EMPRESA CONTRATA: VL TECNO ENGENHARIA LTDA. EPP			
LOCALIDADE: POVOADO DE PLACAS, CIDADE DE FREI MIGUELINHO - PE. CEP: 55.780-000			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m <sup>2</sup>	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m <sup>2</sup>	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m <sup>2</sup>	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m <sup>3</sup>	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m <sup>3</sup>	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m <sup>3</sup>	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m <sup>3</sup>	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m <sup>3</sup>	15,00
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	6,30
<b>3.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m <sup>2</sup>	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

12/05/2021, 11:35

Chave de Impressão: wBC6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
 TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO – PE**, com sede na Av. Pres. Kennedy, 275 – Centro, Frei Miguelinho – PE, 55.780-000, inscrita no CNPJ nº 11.361.854/0001-10, atesta para os devidos fins que a empresa **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ 03.226.372/0001-29**, CREA-PE 013890-PE, localizada na RUA ALFREDO CARLOS, S/Nº, CENTRO, PRINCESA ISABEL – PB, através de seus responsáveis técnicos **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, CPF 768.264.904-63, Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, CREA-PB RNP 160.483.386-6, ART 178540102015 e **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, CPF. 042.176.064-86, Engenheiro Civil, CREA-PE 181.862.811-2, ART PE20200526841 executaram a obra/serviço, localizada no Povoado de Placas, cidade de Frei Miguelinho – PE, CEP 55.780-000 com a seguinte descrição: **CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE**, no período de 10/06/2015 a 18/09/2020.

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa e de acordo com as normas e especificações vigentes.

Frei Miguelinho – PE, 20 de novembro de 2020.

*Adriana Alves Assunção Barbosa*  
 ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA  
 PREFEITA  
 CPF 545.777.724-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

12/05/2021, 11:35

Chave de Impressão: wBC6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

*18*







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO – CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE – CREA: 181.862.811-2

4 SUPERESTRUTURA			
<b>4.1 PILARES</b>			
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	18,00
<b>4.2 VIGAS</b>			
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	7,50
<b>4.3 LAJE PREMOLDADA</b>			
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m <sup>2</sup>	88,60
<b>5 PAREDES E PAINÉIS</b>			
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	331,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	148,10
<b>6 COBERTURA</b>			
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m <sup>2</sup>	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m <sup>2</sup>	1.114,00
<b>7 ESQUADRIAS</b>			
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

12/05/2021, 11:35

Chave de Impressão: WBC6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
 TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372.0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m <sup>2</sup>	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m <sup>2</sup>	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m <sup>2</sup>	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	81,10
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m <sup>2</sup>	195,40
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	62,50
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m <sup>2</sup>	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m <sup>2</sup>	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m <sup>2</sup>	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m <sup>2</sup>	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	476,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

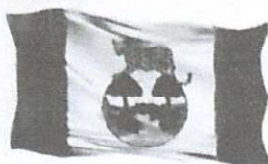
12/05/2021, 11:35

Chave de Impressão: wBC6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO – CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE – CREA: 181.862.811-2

11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

12/05/2021, 11:35

Chave de Impressão: wBC6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 12/05/2021, às 11:35.







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE.

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

11.40	Vaso sanitario para deficientes fisicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	Um	2,00
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado. (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00
<b>13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

12/05/2021, 11:35

Chave de Impressão: wBC6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO – CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE – CREA: 181.862.811-2

14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm <sup>2</sup>	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm <sup>2</sup>	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm <sup>2</sup>	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm <sup>2</sup>	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

12/05/2021, 11:35

Chave de Impressão: wBC6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO – CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE – CREA: 181.862.811-2

14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020  
12/05/2021, 11:35

Chave de Impressão: wBC6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
 TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	861,56

*Adriana Alves Assunção Barbosa*

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

PREFEITA

CPF 545.777.724-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

12/05/2021, 11:35

Chave de Impressão: WBC6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 29/8, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 12/05/2021, às 11:35.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220463736/2017**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA  
Registro: PE03584714 RNP: 1603584714  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: PE20170221284 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: VL TECNOLOGICA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXABA UF: PE CEP: 56828000  
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014  
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante:  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: COHAB I UF: PE CEP: 56828000  
Coordenadas Geográficas: 7.433006, 37.503567  
Data de início: 01/05/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 3228,08 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 3228,08 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M². 4º Termo de aditivo de prazo

Número da ART: PE20170221262 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: VL TECNOLOGICA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXABA UF: PE CEP: 56828000  
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014  
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante:  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: COHAB I UF: PE CEP: 56828000  
Coordenadas Geográficas: 7.433006, 37.503567  
Data de início: 01/05/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 3228,08 metro quadrado.

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 3228,08 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M². 3º Termo de aditivo de prazo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

**CREA-PE**  
Título Registrado e Atestado  
de Responsabilidade Técnica





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220463736/2017**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Número da ART: PE20170221258 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: VL TECNOLOGICA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº. 20  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXABA UF: PE CEP: 56828000  
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014  
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante:  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: COHAB I UF: PE CEP: 56828000  
Cidade: QUIXABA  
Coordenadas Geográficas: 7.433008, 37.503587  
Data de início: 01/08/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 3228,08 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 3228,08 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M². 2º Termo de aditivo de prazo

Número da ART: PE20170221258 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: VL TECNOLOGICA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº. 20  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXABA UF: PE CEP: 56828000  
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014  
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante:  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: COHAB I UF: PE CEP: 56828000  
Cidade: QUIXABA  
Coordenadas Geográficas: 7.433008, 37.503587  
Data de início: 01/08/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 3228,08 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 3228,08 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M². 1º Termo de aditivo de prazo

Número da ART: PE20170221258 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: VL TECNOLOGICA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº. 20  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXABA UF: PE CEP: 56828000  
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014  
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante:  
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@creape.org.br

**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 20/03/2018, às 18:18







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2220463736/2017**  
Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO

Complemento:

Cidade: QUIXABA

Coordenadas Geográficas: 7.433008; 37.503587

Data de início: 01/08/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

Bairro: COHAB I

UF: PE

Nº: S/N

CEP: 56828000

CPF/CNPJ: 36.445.527/0001-04

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 3228,08 metro quadrado.

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 3228,08 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 3.228,08 M<sup>2</sup>.

**Informações Complementares**

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período 24/07/14 a 21/12/17 e quantitativos constantes do atestado anexo. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220463736/2017

25/12/2017, 13:36

25d1Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 25d1Y



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Equinhoto, Recife - PE

Tel.: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3422-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 20/03/2018, às 15:18.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

**ATESTADO**

Atestamos que a empresa VL TECNOLOGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 03.226.372/0001-29, contratada pela Prefeitura Municipal de Quixaba – PE para construção de uma escola padrão FNDE com 12 salas de aula, composta por: 3 blocos pedagógicos, 2 blocos tecnológicos, 1 bloco administrativo, pátio recreativo com refeitório, vestiários e quadra poliesportiva coberta com área total construída de 3.228,08, localizada na rua Detusiano Estevão, s/n; bairro Cohab I; Quixaba – PE, conforme contrato nº 0023/2014 e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 161481082014 por intermédio do Engenheiro Civil JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA, CREA 160.358.471-4/PB, bem como registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº PE20170217207 por intermédio do Engenheiro Eletricista JARUSEYK BATISTA SILVA FIDELIS, CREA 160.375.979-4/PB, o qual iniciou sua participação nesta obra no dia 09/07/2017, executou (parcialmente) de forma satisfatória os serviços discriminados em planilha anexa no período de 24/07/2014 à 21/12/2017. O prazo para conclusão desta obra é em 03/04/2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Quixaba – PE, 21 de Dezembro de 2017.

Luiz Carlos

*José Arnaldo dos Santos*  
 José Arnaldo dos Santos  
 Secretário de Infraestrutura

CARTÓRIO PEREIRA (ARQUISTO CIVIL E NOVAS)  
 FUNDADO - QUIXABA DE JOSÉ PEREIRA  
 Telefone: (87) 3854-212

RECIBO COM VERBAZINA E AUTENTICA A FIRMA DE:  
 JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS, Dou. Fa. Da. Paul. da  
 Verba de QUIXABA - PE em 21 de Dezembro de 2017. Em  
 Tabelião Público.

Recebimento R\$ 3,30 - Valor D. T. - Valor R\$ 20 - Total R\$ 4,60

Nota: 0074631.MR010201701.02798 28/12/2017 13:28:29

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/verificadigital

Arnaldo de Sousa Mendonça  
 Oficial e Tabelião

Certidão nº 2220463736/2017  
 20/03/2018, às 18h  
 Chave de Impressão: 25d11v

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas

*[Handwritten signature]*







ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (07) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNIDADE	QUANTIDADE	
			CONTRATADA	EXECUTADA
1.10	Barreção de obra	m²	59,00	59,00
1.20	Instalações provisórias de água	un	1,00	1,00
1.30	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1,00
1.40	instalações provisórias de esgoto	un	1,00	1,00
1.50	LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito	m²	3.121,38	3.121,38
1.60	Placa de obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	6,00
2.00	SERVIÇO EM TERRA			
2.10	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m³	718,01	718,01
2.20	Reaterro com apiloamento	m³	112,03	112,03
2.30	Aterro interno com apiloamento	m³	282,24	282,24
3.00	FUNDAÇÕES E SONDAGEM			
3.10	Embeamento c/tipo comum	m³	72,12	72,12
3.20	Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem	m	1.904,00	-
3.30	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m³	145,90	145,90
3.40	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m³	95,29	95,29
3.50	Esvação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m³	32,51	32,51
3.60	Concreto simples para lastro	m³	214,51	214,51
3.70	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas.	m³	130,00	130,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017  
 20/03/2018, 15:18  
 Chave de Impressão: 25d1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

3.80	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, para tubulão	m³	58,00	29,00
3.90	Fundação em pedra rachão	m²	64,24	64,24
4.00	<b>ESTRUTURA</b>			
4.10	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m³	170,50	170,50
4.20	Fôrro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ferr distrib.	m²	1.158,51	1.158,51
5.00	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA</b>			
5.10	Arradela a prova de intempéries, c/ grade met sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	un	50,00	-
5.20	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	un	5,00	-
5.30	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls	un	5,00	-
5.40	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	un	5,00	-
5.50	Cabeçote de liga de alumínio diam. 3"	un	1,00	-
5.60	Cabo de cobre nu no. 10 mm² (11,11 m/kg)	m	425,00	-
5.70	Cabo de cobre nu no. 35 mm²	m	58,00	-
5.80	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm²	m	1.350,00	-
5.90	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm²	m	55,55	-
5.10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm²	m	400,00	-
5.11	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm²	m	92,00	-
5.12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm²	m	2.700,00	-
5.13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm²	m	700,00	-
5.14	Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm²	m	280,00	-
5.15	Cabo flexível isolado 700v 2,5 mm²	m	5.200,00	-
5.16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm²	m	350,00	-
5.17	Cabo flexível isolado 750v 5 mm²	m	37,00	-
5.18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm²	m	105,00	-
5.19	Cabo lógico STP - 4 pares categoria 5e	m	44,00	-
5.20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	m	305,00	-
5.21	Cabo telefônico ci-50, 10 pares (uso interno)	m	17,00	-
5.22	Cabo UTP-4p, cat. 5e, 24 awg	m	1.150,00	-
5.23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	un	11,00	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017  
 20/03/2018, às 15:18  
 Chave de Impressão: 2541Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas







ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

5,24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	un	1,00	-
5,25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	un	1,00	-
5,26	Caixa met. Hexagonal p/ arandela (sextavada 3"x3")	un	8,00	-
5,27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"	un	302,00	-
5,28	Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"	un	18,00	-
5,29	Caixa metálica ret. 4"x2"x2"	un	698,00	-
5,30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/ tampa	un	11,00	-
5,31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc. (p/ tampa r1)	un	15,00	15,00
5,32	Caixa de passagem 60x50x60 fundo de brita s/ tampa	un	29,00	29,00
5,33	Certificado digital	un	119,00	-
5,34	Condutete PVC 1b 3/4" s/ tampa	un	5,00	-
5,35	Condutete PVC t 3/4" s/ tampa	un	13,00	-
5,36	Condutete PVC x 3/4" s/ tampa	un	1,00	-
5,37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	un	4,00	-
5,38	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	un	73,00	-
5,39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	un	32,00	-
5,40	Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	un	10,00	-
5,41	Disjuntor tripolar de 200-a	un	1,00	-
5,42	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	un	8,00	-
5,43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	un	1,00	-
5,44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões	m	1.500,00	1.393,51
5,45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões	m	920,00	301,00
5,46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões	m	50,00	12,00
5,47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões	m	1.450,00	257,30
5,48	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões	m	110,00	110,00
5,49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões	m	7,00	-
5,50	Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45	un	42,00	-
5,51	Fibra óptica monomodo geleado	un	280,00	-
5,52	Fio de cobre nu no. 6 mm² (18,00 m/kg)	m	370,00	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017.



Certidão nº 2220463736/2017  
 20/03/2016, 15:18  
 Chave de Impressão: 25d1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

5.53	Haste Copperweld 5/8" x 3,00 m c/ conector	un	18,00	-
5.54	Interruptor para ventilador	un	11,00	-
5.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	un	7,00	-
5.56	Interruptor simples (1 seção)	un	41,00	-
5.57	Interruptor simples (2 seções)	un	24,00	-
5.58	Interruptor simples (3 seções)	un	1,00	-
5.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	un	2,00	-
5.60	Line cord up - 4p, cat 5 e, flexível 2.0 m	un	66,00	-
5.61	Luminária circular com vidro p/ quadra 400w, p/ base e-40	un	21,00	-
5.62	Luminária conj. c/1 pétala simpl. (ele 400 w) padrão b	un	3,00	-
5.63	Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	un	149,00	-
5.64	Organizador de cabos (guia)	un	12,00	-
5.65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0 m.	un	97,00	-
5.66	Patch panel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas	un	10,00	-
5.67	Petrolat c 1" s/ tampa	un	1,00	-
5.68	Petrolat e 3/4" s/ tampa	un	6,00	-
5.69	Petrolat II, Ir ou Ib 1" s/ tampo	un	1,00	-
5.70	Poste circular em f" g" d=100/60mm e h=12 m	un	8,00	-
5.71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/ 2,5 metros de comp.	un	25,00	-
5.72	Lâmpada, conforme projeto	un	3,00	-
5.73	Projetor retangular c/ porta reator (ele 400 w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	14,00	-
5.74	Quadro de distribuição cb 12e - 100a	un	4,00	-
5.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	un	1,00	-
5.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	un	6,00	-
5.77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	un	1,00	-
5.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's	un	1,00	-
5.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40 u's	un	4,00	-
5.80	Regua com 6 tomadas	un	5,00	-
5.81	Relé fotoelétrico com base	un	4,00	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463735/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463735/2017  
 20/03/2016, 15:16  
 Chave de Impressão: 2501Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

5.82	Switch 24 portas 10/100 mbps	un	6,00	-
5.83	Tampa cega codulete PVC 1"	un	21,00	-
5.84	Tampa cega petrolel 1"	un	2,00	-
5.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. Passagem	m²	10,00	-
5.86	Tampa de ferro fundido R1 com base	un	15,00	-
5.87	Tampa de PVC 4" x 2" com furo central	un	3,00	-
5.88	Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central	un	8,00	-
5.89	Tomada de 2 pólos mais terra	un	179,00	-
5.90	Tomada de 3 pólos mais terra	un	15,00	-
5.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	un	134,00	-
5.92	Tomada universal	un	2,00	-
5.93	Ventilador para rack	un	10,00	-
5.00	<b>SUBESTAÇÃO</b>			
5.10	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	un	1,00	1,00
5.20	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x600mm	un	1,00	1,00
5.30	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	un	1,00	1,00
5.40	Chave fusível, 15 kV, 100a	un	3,00	3,00
5.50	Cruzeta de concreto armado 1900mm	un	2,00	2,00
5.60	Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4"	un	2,00	2,00
5.70	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	un	1,00	1,00
5.80	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"	m	7,00	7,00
5.90	..	un	3,00	
5.10	Isolador polietileno de ancoragem	un	3,00	3,00
5.11	Isolador tipo roldana de porcelana	un	1,00	1,00
5.12	Isolador, pino 15 kV rosca 25mm	un	3,00	3,00
5.13	Para raios distribuição, válvula bloco 12 kv, 5kVA	un	3,00	3,00
5.14	Poste de concreto SC 11/400	un	1,00	1,00
5.15	Suporte p/ transformador em poste duplo "T"	un	1,00	1,00
5.16	Transformador trifásico 112,5 kVA	un	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017.



Certidão nº 2220463736/2017  
 28/12/2017, às 15:16

Chave de Impressão: 25(17)

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

7,00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		1,00	1,00
7,10	Cabide tipo gancho (louca)	un	9,00	-
7,20	Caixa alv. p/ torneira jardim	un	7,00	-
7,30	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	un	12,00	-
7,40	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	un	8,00	8,00
7,50	Fundido	un	1,00	-
7,60	Caixa de gordura 600 l concreto	un	1,00	-
7,70	Caixa de inspeção 60 x 60 c/ tampo de ferro fundido	un	20,00	-
7,80	Caixa de passagem 60 x 60 cm	un	11,00	-
7,90	Chuveiro elétrico metálico c/ braço metálico	un	9,00	-
7,10	Corpo cx. Sifonada diam. 100 x 150 x 50	un	7,00	-
7,11	Corpo cx. Sifonada diam. 150 x 185 x 75	un	8,00	-
7,12	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	un	4,00	-
7,13	Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	un	7,00	-
7,14	Cuba de louca de embutir oval	un	13,00	-
7,15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20	un	1,00	-
7,16	Cuba inox 45x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)	un	6,00	-
7,17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	un	1,00	-
7,18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	un	1,00	-
7,19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	un	1,00	-
7,20	Grelha quadrada cromada diam 150mm	un	10,00	-
7,21	Grelha quadrada cromada diam 100mm	un	4,00	-
7,22	Grelha redonda branca diam. 100mm	un	4,00	-
7,23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	un	8,00	-
7,24	Hidrômetro diam. Ramal = 25 mm vazão = 3 m³	un	1,00	-
7,25	Ins. De conj. Motor-bomba centrífuga de 1 HP	un	1,00	-
7,26	Lavatório completo c/ coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	un	8,00	-
7,27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"	un	4,00	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017  
 20/03/2018, 15:18  
 Chave de Impresão: 2561Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas







ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

7,28	Mictório completo de louça c/ sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	un	5,00	-
7,29	Papeleira louca - embutir	un	13,00	-
7,30	Porta grelha quadrado cromado (diam. 150 mm)	un	10,00	-
7,31	Porta grelha quadrado p/ grel. quad. diam. 100 mm	un	6,00	-
7,32	Porta grelha quadrado p/ grel. red. branco 100 mm	un	2,00	-
7,33	Porta grelha quadrado p/ grelha red. crom. diam. 100mm	un	6,00	-
7,34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	un	2,00	-
7,35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"	un	2,00	-
7,36	Registro de gaveta bruto 2"	un	2,00	-
7,37	Registro de gaveta c/ canopia diâmetro 1"	un	6,00	-
7,38	Registro de gaveta c/ canopia diâmetro 1.1/4"	un	1,00	-
7,39	Registro de gaveta c/ canopia diâmetro 3/4"	un	16,00	-
7,40	Registro de pressão de 1ª linha c/ canopia cromada diam. 3/4"	un	9,00	-
7,41	Saboneteira de louca de embutir	un	9,00	-
7,42	Sifão p/ lavatório PVC cromado diam. 1"x1.1/2"	un	13,00	-
7,43	Sifão p/ pia 1.1/2" x 2" metal	un	10,00	-
7,44	Sifão p/ tanque 1" x 1.1/2" - PVC	un	1,00	-
7,45	Sumidouro d: 1,60 m prof. 6,0m	un	3,00	-
7,46	Tampa p/ caixa de passag. ferro fundido 60 x 63	un	12,00	-
7,47	Tampa p/ vaso sanitário	un	7,00	-
7,48	Tanque de louca c/ coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadorescoluna	un	1,00	-
7,49	Torneira bôia diâmetro 1" (25 mm)	un	1,00	-
7,50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"	un	4,00	-
7,51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/ bico p/ mangueira diam. 3/4"	un	7,00	-
7,52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"	un	10,00	-
7,53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ tanque diam. 1/2" e 3/4"	un	1,00	-
7,54	Torneira para lavatório diâmetro 1/2"	un	21,00	-
7,55	Torneira p/ pia diam. 1/2" e 3/4 parede	un	7,00	-
	Tubo ferro galv. Diam. 1. 1/2"	m	3,50	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017  
 20/03/2018, 15:18  
 Chave de Impressão: 26d1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

7.56				-
7.57	Tubo PVC p/ águas pluviais diam. 150 mm com conexões	m	72,00	72,00
7.58	Tubo PVC p/ águas pluviais diam. 200 mm com conexões	m	24,00	24,00
7.59	Tubo PVC p/ águas pluviais diam. 250 mm com conexões	m	36,00	36,00
7.60	Tubo PVC p/ águas pluviais diam. 300 mm com conexões	m	96,00	96,00
7.61	Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões	m	100,00	100,00
7.62	Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões	m	110,00	110,00
7.63	Tubo soldável p/ esgoto diam. 100 mm com conexões	m	365,00	365,00
7.64	Tubo soldável p/ esgoto diam. 75 mm com conexões	m	54,00	54,00
7.65	Tubo soldável PVC marrom diam. 25 mm com conexões	m	200,00	200,00
7.66	Tubo soldável PVC marrom diam. 32 mm com conexões	m	160,00	160,00
7.67	Tubo soldável PVC marrom diam. 40 mm com conexões	m	35,00	35,00
7.68	Tubo soldável PVC marrom diam. 50 mm com conexões	m	125,00	125,00
7.69	Tubo soldável PVC marrom diam. 60 mm com conexões	m	133,00	133,00
7.70	Tubo soldável PVC marrom diam. 75 mm com conexões	m	125,00	125,00
7.71	Tubo soldável PVC marrom diam. 85 mm com conexões	m	3,00	3,00
7.72	Válvula de descarga - cromada	un	3,00	-
7.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un	10,00	-
7.74	Válvula de fluxo 3/4"	un	1,00	-
7.75	Válvula de retenção horizontal 1"	un	1,00	-
7.76	Válvula de retenção vertical 1"	un	1,00	-
7.77	Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1"	un	3,00	-
7.78	Válvula p/ pia metálica 1.1/2" x 3.3/4"	un	5,00	-
7.79	Válvula p/ pia tipo americana diam. 3.1/2" (metal)	un	5,00	-
7.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un	13,00	-
8.00	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>		1,00	
8.10	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m²	1.710,32	1.608,70
8.20	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m²	40,23	33,26
8.30	Elemento vazado de concreto	m²	205,27	205,27
	<b>IPERMEABILIZAÇÃO</b>		1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017  
 20/03/2018, 15:18  
 Chave de Impressão: 25d11Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas







ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

9,00				
9,10	Impermeabilização vigas baldrame e=2,0mm	m²	631,46	631,46
9,20	Impermeabilização - argam. sint. semi-flexível	m²	32,74	32,74
9,30	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m²	31,04	31,04
10,00	<b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>		1,00	
10,10	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51.725,00	51.725,00
11,00	<b>COBERTURAS</b>		1,00	
11,10	Cobertura com telha colonial-plan	m²	2.423,32	2.423,32
11,20	Cobertura com telha fiber-glass c/ veu de proteção 1.5mm	m²	75,00	75,00
11,30	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5mm, inclusive pintura	m²	1.607,00	1.607,00
11,40	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40	259,40
11,50	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5mm	m	46,10	46,10
11,60	Embocamento de beiral	m	504,00	504,00
11,70	Embocamento lateral	m	218,00	218,00
12,00	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		1,00	
12,10	Escada de marinho em metalon	m	2,93	
12,20	Escada marinho metalon c/ proteção	m	7,00	
12,30	Esquadria basculante com ferragens	m²	88,39	
12,40	Esquadria de correr com ferragens	m²	135,65	
12,50	Grade para vidro com ferragens	m²	1,28	
12,60	Ferragens	m²	0,42	
12,70	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	m	120,00	
12,80	Esquadrias	m²	141,72	
12,90	Gradii eletrosoldado h=2,00 m	m	144,00	
12,10	Guarda bicicletas	m	24,00	
12,11	Porta abrir em chapa com ferragens	m²	3,36	
12,12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m²	18,72	
12,13	Porta abrir / veneziana com ferragens	m²	4,92	
12,14	Porta de abrir / fixa em chapa 16 com ferragens	m²	79,63	
	Porta de correr / fixa em chapa 16 com ferragens	m²	23,63	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017

30/03/2016, 15:18

Chave de Inscrição: 25811Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

12,15				
12,16	Porta de enrolar com ferragens	m²	1,94	
12,17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	m²	84,00	
12,18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m²	15,86	
12,19	Portão tela / cano ch. 16 c/ ferragens	m²	4,80	
12,20	Vedação junta dilatação ch. 16 paraf. c/30 - pintada	m	8,15	
12,21	Veneziana ch. 16 d. 60cm 2 unid.	m²	0,57	
13,00	<b>VIDROS</b>		1,00	
13,10	Vidro liso 3 mm	m²	207,82	
13,20	Vidro mini-boreal	m²	17,48	
14,00	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		1,00	
14,10	Chapisco comum	m²	3.989,00	3.989,00
14,20	Emboco (1 cil: 4 arm)	m²	565,00	565,00
14,30	Reboco paulista a-14 (1 calh: 4 armc + 100 kg/m³)	m²	3.416,00	3.416,00
14,40	Revestimento cerâmico 10 x 10	m²	161,00	
14,50	Revestimento cerâmico 20 x 20	m²	404,00	
15,00	<b>FORROS</b>		1,00	
15,10	Chapisco rolado (1 cil: 3 arm) + (1 cola: 10 cil)	m²	818,00	
15,20	Cornija de gesso	m	684,00	
15,30	Gesso corrido em teto	m²	806,00	
15,40	Reboco paulista em forro (1 calh: 4 arm + 150kg cil/m²)	m²	11,20	
16,00	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>		1,00	
16,10	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	m²	80,41	
16,20	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	m²	720,00	288,00
16,30	Grama em placas	m²	2.227,00	
16,40	Granitina c/ ox. Ferro regul. E=2cm junta pl. 27 mm	m²	1.274,00	
16,50	Granitina c/ regular. E=2 cm e junta plástica 27 mm	m²	1.993,00	
16,60	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	m²	890,00	
16,70	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	m²	1.902,96	1.902,96
	Passeio proteção em conc. Desempen. Polido 5 cm 1:2, 5:3, 5	m²	350,28	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017

20/03/2018, 16:18

Chave de Impressão: 25d1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas







ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ 35.445.527/0001-04

Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro

CEP – 56.828-000

TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

16,80				
16,90	Piso concreto desempenado e=5 cm 1:2, 5:3, 5	m²	190,00	76,00
16,10	Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2, 5:3, 5	m²	862,00	862,00
16,11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8cm	m²	863,00	-
16,12	Preparo concreto p/ listro sem betoneira	m²	192,90	86,81
16,13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m²	720,00	-
16,14	Rodapé de granilina	m	822,00	-
16,15	Rodapé de massa (ci: 3 armg)	m	295,00	-
17,00	<b>PINTURA</b>		<b>1,00</b>	<b>-</b>
17,10	Demarc. Quadra / vagas tinta bor. Clorada	m	26,10	-
17,20	Emassamento acrílico 2 demãos	m²	1.581,00	-
17,30	Emassamento com massa PVA uma demão	m²	1.160,86	-
17,40	Fundo super galvite 1 demão	m²	9,60	-
17,50	Letreiro em parede feito a pincel	m²	2,00	-
17,60	Pint. Esmalte sint. Paredes - 2 dem. c/ selador	m²	212,00	-
17,70	Pint. Esmalte/esquad. Ferro c/ fundo anticor.	m²	1.500,00	-
17,80	Pint. Poliesportiva - 2 dem. (pisos e cimentados)	m²	1.000,00	-
17,90	Pintura cerâmica p/ beiral	m²	166,00	-
17,10	Pintura com selador acrílico	m²	548,00	-
17,11	Pintura esmalte est. Metal. 1 demão	m²	1.272,00	1.272,00
17,12	Pintura esmalte est. Metal. 2 demãos	m²	3.781,00	3.781,00
17,13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/ selador	m²	1.968,00	-
17,14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/ selador	m²	72,69	-
17,15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m²	800,86	-
17,16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m²	2.964,00	-
17,17	Pintura texturizada c/ selador acrílico	m²	879,11	-
18,00	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS</b>		<b>1,00</b>	<b>-</b>
18,10	Captoir tipo Franklin	un	1,00	-
18,20	Cabo de cobre nu 35 mm²	m	1.071,00	-
	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	804,00	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017  
20/03/2018, 15:18

Chave de Impressão: 25a11Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

18,30					
18,40	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	un	51,00	-	
18,50	Haste em caixa de inspeção	un	51,00	-	
18,60	Suporte guia reforçado	un	267,00	-	
19,00	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		1,00	-	
19,10	Extintor pqs 6 kg	un	1,00	-	
19,20	Extintor pqs 4 kg	un	8,00	-	
18,30	Extintor co2 4 kg	un	6,00	-	
19,40	Suporte tipo L para extintor	un	17,00	-	
19,50	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	17,00	-	
20,00	<b>DIVERSOS</b>		1,00	-	
20,10	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/ bi 19 x 9 x 39	m³	83,20	83,20	
20,20	Bancada de concreto polido	m²	51,03	-	
20,30	Bancada de granito c/ espelho	m²	40,20	-	
20,40	Banco de concreto polido e alvenaria	m	33,80	-	
20,50	Barra p/ deficiente físico	un	4,00	-	
20,60	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. H sanit.), conf. Detalhamento.	un	1,00	-	
20,70	Caneleira concr. Desemp. 30 x 5 cm c/ grelha ferro quadr. $\phi = 3/8"$	m	274,00	-	
20,80	Escada marinheiro s/ guer. Corpo ch. Ferro redondo	m	1,40	-	
20,90	Exaustor diâmetro 30 cm	un	1,00	-	
20,10	Coifa em chapa galvanizada eposi 95 x 70 x 80 cm com tubo de saída	un	1,00	-	
20,11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3" (assent. pintado)	un	1,00	-	
20,12	Quadro de giz emboçofam. melaminico compl. 6,87 x 1,39m	un	12,00	-	
20,13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50m	un	2,00	-	
20,14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 x 0,60m + suporte	un	2,00	-	
20,15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 x 0,50m - estacion.	un	2,00	-	
20,16	Sinalização - placas aéreas e2, e3, e4 e e5 - 1,00 m x 0,30m	un	8,00	-	
20,17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	un	48,00	-	
20,18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	un	16,00	-	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017  
 20/03/2018, 15:18  
 Chave de Impressão: 25811Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.628-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un	1,00	-
20.20	Traves em ferro galvanizado para futebol salão pintada	un	2,00	-
20.21	Suporte em tubo indusl. removível para tabela de basquete assentada e pintada	un	2,00	-
20.22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	un	2,00	-
20.23	Tampas metálicas - 1,80 m <sup>2</sup>	un	2,00	-
20.24	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	5.083,00	-

*Luís Carlos*  
*José Arnaldo dos Santos*  
**José Arnaldo dos Santos**  
**Secretário de Infraestrutura**  
 CARTEIRO MENSUR (REGISTRO CIVIL E NOTARI)  
 TITULAR: SECRETAR DE INFRAESTRUTURA  
 Telefone: (87) 32249-212  
 Conselho de São Paulo  
 Notarial e Tradução  
 RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FOLHA DE  
 JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS Don. 44. De 10/11 de 14  
 Verdade. QUITANA - 02.22 - de 02/01/2017. En.  
 POC 00000000 02-22-1000-0-12 0000-0-12 Total 02-4. 02.  
 Data: 02/01/2017 10:20:17  
 Resultado autenticado em www.tps.gov.br/autenticar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463736/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463736/2017  
 20/03/2018, 15:19  
 Chave de Impressão: 26d11Y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 14 folhas

*[Handwritten signature]*



Cartidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220463742/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA  
Registro: PE03584714 RNP: 1903584714  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: PE20170221169 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017 Baixada em: 28/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: VL TECNOLOGICA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Endereço do contratante: OUTROS RUA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO Nº. 20  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000  
Contrato: 00001/2016-CPL Celebrado em: 14/01/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.284.866,05 Tipo de contratante:  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA Nº. 1  
Complemento: Bairro: ESCOLA SOLIDONIO  
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000  
Data de início: 19/01/2016 Conclusão efetiva: 14/10/2016  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 -  
Execução de Obra Técnica: 890,33 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS, 890,33 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE.

Número da ART: PE20170221173 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017 Baixada em: 28/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: VL TECNOLOGICA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Endereço do contratante: OUTROS RUA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO Nº. 20  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000  
Contrato: 00001/2016-CPL Celebrado em: 14/01/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.284.866,05 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA Nº. 1  
Complemento: Bairro: ESCOLA SOLIDONIO  
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000  
Data de início: 19/01/2016 Conclusão efetiva: 23/05/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 -  
Execução de Obra Técnica: 890,33 metro quadrado;

Observações

ESTA ART VISA A COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO, CONFORME 1º TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE NÚMERO 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, CELEBRADO EM 28/09/2016 COM VIGÊNCIA DE 270 DIAS PARA EXECUÇÃO DA SEQUENTE DE OBRA TÉCNICA: EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS, 890,33 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220463742/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Número da ART: PE20170221181 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2017 Baixada em: 26/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: VL TECNOLOGICA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04  
Endereço do contratante: OUTROS RUA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO Nº 20  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Quixaba UF: PE CEP: 56828000

Contrato: 00001/2016-CPL Celebrado em: 14/01/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.284.866,05 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA Nº. 1  
Complemento: Bairro: ESCOLA SOLIDONIO  
Cidade: Quixaba UF: PE CEP: 56828000

Data de início: 19/01/2018 Conclusão efetiva: 22/03/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 -  
Execução de Obra Técnica 890.33 metro quadrado;

**Observações**

ESTA ART VISA A COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO, CONFORME 2º TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE NÚMERO 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, CELEBRADO EM 22/06/2017 COM VIGÊNCIA DE 270 DIAS PARA EXECUÇÃO DA SEGUINTE DE OBRA TÉCNICA: EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS. 890.33 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE

**Informações Complementares**

- As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade da engenharia civil. Portanto, excetua-se deste Acervo atividades relacionadas à rede estruturada, exaustão mecânica e aterramento.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220463742/2017**  
26/12/2017, 13:07  
C021D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 8.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(a), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/pub/ico>, com a chave: C021D




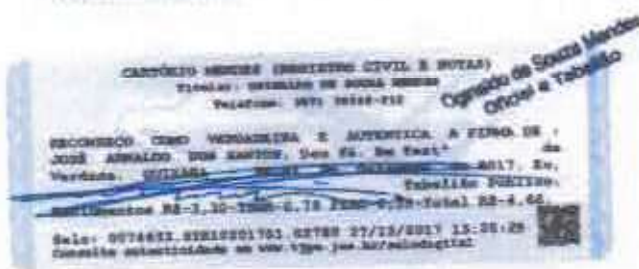
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**  
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000  
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

**ATESTADO**

Atestamos que a empresa VL TECNOLOGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 03.226.372/0001-29, contratada pela Prefeitura Municipal de Quixaba – PE para executar a obra de **Construção de uma Creche Pro infância Tipo II** com área total de 890,33 m², localizada na Rua Sebastião Oliveira Lima, nº 1, Bairro Escola Solidônio; Quixaba – PE, conforme contrato nº 00001/2016 e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 115255032016 por intermédio do Engenheiro Civil **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA, CREA 160.358.471-4/PB**, bem como também com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº PE20160076536 por intermédio do Engenheiro Mecânico **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, CREA 160.483.386-6/PB**, executou de forma satisfatória os serviços discriminados em planilha anexa no período de 18/01/2016 à 05/12/2017.

Quixaba – PE, 21 de dezembro de 2017.

  
**José Arnaldo dos Santos**  
Secretário de Infraestrutura  
**José Arnaldo dos Santos**  
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Carteira nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017




Carteira nº 2220463742/2017

20/03/2016, 15:32

Chave de Impressão: 05211D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas









ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	UN	6,000
1.2	Instalação provisória de água	un	1,000
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,000
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,000
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40,000
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	690,730
1.7	Sondagem do terreno ( um furo de 7m a cada 200 m²)	m	35,000
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M2	70,000
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	172,350
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	97,640
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	193,930
2.4	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	66,590
<b>2.5</b>	<b>MURETA</b>		
2.5.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	15,620
2.5.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	27,710
2.5.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	9,200
<b>2.6</b>	<b>CASTELO D'ÁGUA</b>		
2.6.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,780
2.6.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	12,960
2.6.3	Regularização e compactação do fundo de	M3	1,060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017

20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em: 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 35.445.527/0001-04  
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000  
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

vales			
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm- preparo mecânico	M2	73,560
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	149,560
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	920,180
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	130,090
3.1.5	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	16,600
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	453,600
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	795,730
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	358,450
3.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	26,730
<b>3.3</b>	<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	56,000
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	m²	12,000
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm- preparo mecânico	M2	12,960
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,200
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	UN	6,480
3.3.6	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,710
<b>3.4</b>	<b>MURETA - BLOCOS</b>		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	77,000
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm- preparo mecânico	M2	10,870
3.4.3	FÓRMA de madeira para fundação, com tábua e sarrafos, 5 aproveitamentos	m²	29,010
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	50,270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017

20/03/2016, 15:32

Chave de Impressão: 00210

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas







ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 35.445.527/0001-04

Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000

TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	53,270
3.4.6	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m²	3,010
<b>3.5</b>	<b>MURETA - VIGAS BALDRAME</b>		
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	48,850
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	107,820
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	49,180
3.5.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m²	2,600
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>		
4.1.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	288,230
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.000,180
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	383,730
4.1.4	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 25 MPa	m²	15,730
<b>4.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	450,430
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	695,270
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	374,550
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m²	27,100
<b>4.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>		
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	142,100
<b>4.4</b>	<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº: 2220463742/2017

20/03/2016, 15:32

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 35.445.527/0001-04  
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000  
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	23.630
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	KG	68.180
4.4.3	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	KG	28.360
4.4.4	Concreto Bombeado fck>25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1.090
<b>6</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>		
<b>5.1</b>	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	5.140
<b>5.2</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	M2	572.630
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	12.340
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	M2	460.660
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos meçoços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M	35.020
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	11.320
5.2.6	Muro em alvenaria com estrutura de concreto armado, com revestimento e pintura acrílica e altura de 3m	m	202,58
<b>5.3</b>	<b>ALVENARIA DA MURETA</b>		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	33.930
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>6.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017

20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: 0021D

O documento, neste ato registrado, foi arquivado em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 35.445.527/0001-04  
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000  
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,000
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,000
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,000
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,000
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,000
6.1.6	Porta de compensado de madeira - PM6 - 80x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,000
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	un	15,400
<b>6.2</b>	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UN	31,000
<b>6.3</b>	<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>		
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,100
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,580
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,360
6.3.4	Porta de correr de vidro - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	66,150
6.3.5	Porta de abrir - PA5 - 120x185 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,220
<b>6.4</b>	<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>		
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	un	1,000
<b>6.5</b>	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>		
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,880
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Carteira nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Carteira nº 2220463742/2017  
29/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: 002FD

O documento neste em registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 35.445.527/0001-04

Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000

TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	1.610
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2.730
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1.050
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12.800
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8.400
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6.300
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-10, 70*75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1.050
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5.250
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4.200
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16.800
6.5.13	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	1.880
<b>6.6</b>	<b>VIDROS</b>		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	9.460
6.6.2	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M2	12.000
<b>6.7</b>	<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>		
6.7.1	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	112.150
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	5.460
6.7.3	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PO1, PO2, PO3)	m²	19.120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017

20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: CQZ1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 35.445.527/0001-04

Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000

TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

5.7.4	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	99.900
<b>7</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura metálica	m²	779,360
7.2	Teiha Sanduiche metálica	m²	805,810
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	6,500
7.4	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m	97,850
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	214,500
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	211,250
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas	m	453,800
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	2.544,940
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.019,110
9.3	Massa única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	M2	525,830
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	1.530,660
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	411,910
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	5,580
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,150
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	6,840
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	66,370
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	103,550
9.11	Fôrro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	300,270
9.12	Fôrro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	400,280

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017.



Certidão nº 2220463742/2017

20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 35.445.527/0001-04

Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000

TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	811,660
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	811,660
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	403,540
10.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m2	37,420
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	149,120
10.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,600
10.7	Piso vinílico em mármã e=2,0mm	m²	216,400
10.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	18,090
10.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	20,430
10.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	19,880
10.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	m	33,480
10.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,770
10.13	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
10.13.1	Passoio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	222,840
10.13.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	17,380
10.13.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	26,050
10.13.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	3,510
10.13.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	1,890
10.13.6	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	15,300
10.13.7	Colchão de areia e=10cm	M2	6,000
10.13.8	Grama batatais em placas	m²	331,980
11	<b>PINTURA</b>		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.530,660
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	2.050,080
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	704,150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017

20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C0210

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas







ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	78.120
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	10.360
11.6	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	109.170
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
<b>12.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>		
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	24.140
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	164.460
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	2.710
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	64.930
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	19.390
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	179.810
12.1.7	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 2/1", fornecimento e instalação	un	6.000
12.1.8	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	2.000
12.1.9	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	2.000
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	62.000
12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2.000
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	21.000
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	8.000
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	12.000
12.1.15	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	16.000
12.1.16	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	6.000
12.1.17	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	24.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017  
 20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: 00210

O documento neste ato registrado foi enviado em 28/12/2017 e contém 25 folhas





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**

Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000

TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

12.1.18	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	7.000
12.1.19	Bucha de redução sold. longa 60mm-32mm, fornecimento e instalação	un	1.000
12.1.20	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	8.000
12.1.21	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	30.000
12.1.22	Joelho 45 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	1.000
12.1.23	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	5.000
12.1.24	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	3.000
12.1.25	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	14.000
12.1.26	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	6.000
12.1.27	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	68.000
12.1.28	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	12.000
12.1.29	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	1.000
12.1.30	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	34.000
12.1.31	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7.000
12.1.32	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	55.000
12.1.33	Joelho de redução 90° soldável 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1.000
12.1.34	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	10.000
12.1.35	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5.000
12.1.36	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	20.000
12.1.37	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	6.000
12.1.38	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11.000
12.1.39	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	14.000
12.1.40	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	11.000
12.1.41	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	13.000
12.1.42	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3.000
12.1.43	Tê redução 90° soldável com bucha latão B. central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	11.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017  
 20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: 0021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 35.445.527/0001-04

Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000

TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

12.1.44	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1.000
12.1.45	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	1.000
12.1.46	Tubo de descarga VDE 38mm	un	14.000
12.1.47	Tubo de ligação latão cromado com canopia para vaso sanitário	un	14.000
<b>12.2</b>	<b>REGISTROS</b>		
12.2.1	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1.000
12.2.2	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	UN	4.000
12.2.3	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	6.000
12.2.4	Registro de gaveta com canopia cromada 1/2", fornecimento e instalação	UN	1.000
12.2.5	Registro de gaveta com canopia cromada 1", fornecimento e instalação	UN	1.000
12.2.6	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	4.000
12.2.7	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	26.000
12.2.8	Registro de pressão com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	10.000
<b>13</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>13.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>		
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	279,72
13.1.2	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	14.000
13.1.3	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	36.000
13.1.4	Tê sanitário - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1.000
<b>13.2</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12.000
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10.000
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.1	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	83.230
14.2	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	185.940
14.3	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	38.050
14.4	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	143.520
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	2.770

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017

20/03/2018, 16:32

Chave de Impressão: C02710

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,000
14.7	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	55,000
14.8	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	8,000
14.9	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	36,000
14.10	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	27,000
14.11	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	14,000
14.12	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	29,000
14.13	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	33,000
14.14	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	5,000
14.15	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,000
14.16	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,000
14.17	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,000
14.18	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,000
14.19	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,000
14.20	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,000
14.21	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,000
14.22	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,000
14.23	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,000
14.24	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,000
14.25	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,000
14.26	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,000
14.27	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,000
14.28	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	18,000
14.29	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,000
14.30	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	UN	1,000
14.31	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,000
18	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017

20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C0210

O documento neste site registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas.







ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2.000
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	UN	2.000
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Decca ou equivalente	un	10.000
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	14.000
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	UN	13.000
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1, 1/2x1, 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3, 1/2"x1, 1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	3.000
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1, 1/2x1, 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3, 1/2"x1, 1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	9.000
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2.000
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	UN	3.000
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3.000
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	UN	5.000
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	10.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017  
 20/03/2018, 15:22

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 25 folhas





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**  
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000  
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP 52, DECA, ou equivalente	un	2,000
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	UN	2,000
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	14,000
15.16	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	UN	3,000
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,000
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,000
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37, PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	UN	10,000
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	12,000
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou lanque	UN	11,000
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	UN	19,000
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	17,000
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	13,000
15.25	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	6,000
15.26	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido Celite ou equivalente	un	3,000
15.27	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC	un	1,000
15.28	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	9,900
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL</b>		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	0,780
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,320
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	28,200
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	m	22,000
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	2,000
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 26/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017

20/03/2018 - 15:32

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi arquivado em 20/12/2017 e contém 22 folhas







**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

16.7	União 3/4" NPT 300	un	3,000
16.8	Niple 3/4" NPT 300	un	6,000
16.9	Niple 1/2" NPT 300	un	4,000
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4,000
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,000
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,000
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	1,000
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,000
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,000
16.16	Regulador 1ª estágio com manômetro	un	1,000
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,000
16.18	Mangueira Flexível	m	2,000
16.19	Regulador 2ª estágio com registro	un	2,000
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,000
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,000
<b>17</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
17.1	Extintor ABC - 6KG	un	5,000
17.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,000
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,000
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,000
17.5	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,000
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	11,000
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	2,000
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" x 2 1/2"	m	61,560
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,000
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	UN	2,000
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	2,000
17.12	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	2,000
17.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	4,000
17.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	2,000
17.15	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	4,000
17.16	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	2,000
17.17	Registro globo 2 1/2" 45º	un	4,000
17.18	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	4,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017.



Certidão nº 2220463742/2017  
 20/03/2018, 15:32  
 Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 35.445.527/0001-04  
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000  
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

17.19	Tempão de FoFo 50x50cm	UN	1,000
17.20	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	5,000
17.21	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,000
17.22	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	un	20,000
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	6,000
17.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,000
17.25	Conjunto motobomba	un	2,000
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incêndio	un	2,000
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	11,000
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,000
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de incêndio	un	6,000
18	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V</b>		
18.1	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,000
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,000
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,000
18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,000
18.1.5	Quadro de medição - fornecimento e instalação	UN	1,000
18.2	<b>DISJUNTORES</b>		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	38,000
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	26,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017  
20/03/2018, 15:32  
Chave de Impressão: COZ1D

O documento aqui registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4.000
18.2.4	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	4.000
18.2.5	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	4.000
18.2.6	Disjuntor tripolar termomagnético 70A	UN	2.000
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	UN	1.000
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	UN	1.000
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	4.000
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22.000
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	un	4.000
<b>18.3</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	758.800
18.3.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	12.100
18.3.3	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	187.500
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	6.600
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	55.200
18.3.6	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	un	16.000
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	un	118.000
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	un	134.000
<b>18.4</b>	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
18.4.1	#2,5 mm²	m	5.800,300
18.4.2	#4 mm²	m	1.955,300
18.4.3	#6 mm²	m	364,200
18.4.4	#16 mm²	m	140,600
18.4.5	#25 mm²	m	145,600
18.4.6	#35 mm²	m	35,500
18.4.7	#70 mm²	m	141,800
<b>18.5</b>	<b>ELETROCALHAS</b>		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	35,300
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	58,000
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	0,600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017  
 20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: 0021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

18.5.4	Suporte vertical eletrocaixa 70x81mm	un	21,000
18.5.5	Suporte vertical eletrocaixa 70x96mm	un	33,000
18.5.6	Taia plana perfurada 50mm	un	40,000
<b>18.6</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
18.6.1	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,000
18.6.2	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,000
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,000
18.6.4	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,000
18.6.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa industrial com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	64,000
18.6.6	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa industrial com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	11,000
18.6.7	Luminárias 2X38 com alças completa	un	26,000
18.6.8	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,000
18.6.9	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	5,000
18.6.10	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	PT	8,000
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>		
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	95,000
19.2	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	18,000
19.3	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	22,000
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	5,000
<b>20</b>	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
<b>20.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>		
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,000
20.1.2	Switch de 48 portas	un	1,000
20.1.3	Guias de cabos simples	un	2,000
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,000
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	un	2,000
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,000
20.1.7	Perfil de montagem	un	1,000
20.1.8	Anel organizador de cabos	un	2,000
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	un	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017.



Certidão nº 2220463742/2017  
 20/03/2018, 15:32

Chave de Imprensa: 0021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas.





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**  
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
CEP – 56.828-000  
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

20.1.10	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,000
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	1,000
<b>20.2</b>	<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>		
20.2.1	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	980,300
20.2.2	Cabo coaxial	m	242,000
<b>20.3</b>	<b>CABOS DE CONEXÃO</b>		
20.3.1	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,000
<b>20.4</b>	<b>TOMADAS</b>		
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	19,000
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	8,000
20.4.3	Central PABX 24 portas	un	1,000
<b>20.5</b>	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>		
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	UN	2,000
20.5.2	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	un	41,000
<b>20.6</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,300
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	219,800
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1 1/2", fornecimento e instalação	m	4,000
20.6.4	Eletrocilha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	90,100
<b>21</b>	<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>		
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600	un	1,000
21.2	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	5,000
21.3	Chapéu chinês em alumínio	un	1,000
<b>22</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
22.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	M	3,000
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm <sup>2</sup>	m	35,000
22.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	10,000
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4.2 x 32mm e bucha de nylon	qj	20,000
22.5	Presilha em latão	un	20,000
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento.	un	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017  
20/03/2018, 15:32  
Chave de Impressão: C021D

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CNPJ 35.445.527/0001-04  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

	espessura 6 mm		
22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	30,000
22.8	Haste tipo cocpperweld 5/8" x 2.40m.	UN	10,000
22.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	250,000
22.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm²	n	200,000
22.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,000
22.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	10,000
<b>23</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,000
23.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M	29,790
23.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M	30,370
23.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	31,000
23.5	Bancos de concreto	M	5,670
23.6	Banco e acabamento em granito	m²	2,400
23.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m²	59,900
23.8	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 3/4"	M	7,800
23.9	Corrimão em tubo aço galvanizado 3/4" com bracedeira	m	3,800
<b>23.0</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA -15.000L</b>		
23.8.1	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	M	9,000
23.8.2	Guarda corpo de 1m de altura	M	4,980
23.8.3	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1,028,080
23.8.4	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,000
23.8.5	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3	m²	101,800
23.8.6	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,900
23.8.7	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	52,880
23.8.8	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	50,900

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017  
 20/03/2018 - 15:32  
 Chave de Impressão: C021D

O documento desta síla registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro  
 CEP – 56.828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	M2	890.730

Quixaba – PE, 21 de Dezembro de 2017.

*[Handwritten signature]*

*João Arnaldo dos Santos*  
 José Arnaldo dos Santos  
 Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017  
 20/03/2018, 15:32  
 Chave de Impressão: C0210  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 23 folhas

*[Large handwritten signature]*





Marta Rodrigues dos Santos  
Escritório

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel - PB, 19 de junho de 2019.

*[Signature]*

Eng. Vinícius Marques Leandro  
CREA 160.463.386 NPB  
SCM-GESTÃO  
VL TECHNO LTDA

VL TECNOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 03.226.372/0001-29

(CONTRATANTE)

*[Signature]*

Francisco de Assis Leite  
Engenheiro Civil  
CREA PE 181.862.811-2

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

CPF: 042.176.064-86

CREA: 181.862.811-2/PE

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*

NOME: ANOYÉ BATISTA DA SILVA

CPF: 057.085.414-82

*[Signature]*

UMA FLORENTINO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"  
PRINCESA ISABEL - PB  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Doc. protocolado no Livro A-0002 sob No. 008962, registrado no Livro B-0037 sob No. 007555 e arquivado neste Serviço Cartório sob No. 181.862.811-2/PE  
Princesa Isabel - PB, 25/06/2019 09:14:25  
Marta Rodrigues dos Santos - Escritório  
EML: RA 000049,53 FAKPEN: RA 000000 FEP: 00 0000,97  
SELO DIGITAL: A1556866-DNP3  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.titulos.pb.gov.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIAMENTO DE NOTAS - CARGO CIVIL MATRIZ  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 18670207191712048924-2; Data: 02/07/2019 17:14:06  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A110825-N/247  
Valor Total do Ato: R\$ 4,43  
Confira os dados de este ato em: <https://selodigital.titulos.pb.gov.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
"CAMPOS BARROS"  
Rua Cel. Marcolino 225 Centro  
CEP 58755-000 / (83)3457-2138  
Princesa Isabel - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 15:37:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 12670207191712040924-1 a 12670207191712040924-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7895a4b3af7cc39d53829ea0d8967f1ef6eb6b45b2e5bc40c4e686dc53a22d5e748bbd1eab51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República  
Casa Civil  
Machete Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

*Handwritten signature*  
VL TECNOLÓGICA LTDA

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmados entre a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA, com sede à Rua Alfredo Carlos, S/N, bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel, no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio-gerente, o Eng<sup>o</sup> VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e pelo outro lado o Eng<sup>o</sup> FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº 161822946-0/PB, CPF nº. 079.772.684-50, portador da cédula de identidade sob nº. 3.789.468 SSDS-PB, residente e domiciliado à rua Frei Mariano Estima, nº 13, maia, Princesa Isabel, Paraíba, CEP 58755-000, fone (83) 99925-9627, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior do que 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipação de 30 (trinta) dias.



FORO

*Handwritten signature*  
VL TECNOLÓGICA LTDA  
115  
Visto

202  
Nilce Cláudia Lima Barros  
Tabelião

Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel, 06 de fevereiro de 2019.

Cartório  
1º Ofício

*[Handwritten Signature]*  
Eng.º *[Handwritten Name]* Marques Lourenço  
CREA 160.481.368-8/PE  
Resp. Técnico e Resp. Legal  
VL TECNO LTDA

**EMÍLIA ÉRICA**  
FUNDACIONAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Emilia Erica Alves Freire - Tabelião  
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....  
VERIFICADOS MARQUES LEANDRO.....  
Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 06/02/2019 14:09:04  
Isabel Kaline Fração da Silva - Escrivão  
CRMV-00005770/PE-03 07, 91 FARMEDUNA 8,29 FEPJ-04 1,70  
SELO DIGITAL: A1277922-3006  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
Isabel Kaline Fração da Silva  
Escrivão

VL TECNOLÓGICA  
CNPJ: 03.226.372/0001-29  
(CONTRATANTE)

Fluanderson M.G. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 1618: 2945-0

*[Handwritten Signature]*  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS  
CPF: 079.772.684-50  
CREA: 161822946-0/PB  
(CONTRATADO)

**EMÍLIA ÉRICA**  
FUNDACIONAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Emilia Erica Alves Freire - Tabelião  
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de.....  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS.....  
Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 06/02/2019 14:07:07  
Isabel Kaline Fração da Silva - Escrivão  
CRMV-00005770/PE-03 07, 91 FARMEDUNA 8,29 FEPJ-04 1,70  
SELO DIGITAL: A1977919-0701  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
Isabel Kaline Fração da Silva  
Escrivão

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*  
NOME: ANDRÉ BATISTA DA SILVA  
CPF: 057.095.464-82

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
"CAMPOS BARROS"  
Nilce Cláudia P. Lima Barros  
Tabelião  
Marta Rodrigues dos Santos  
Escrivão Encarregada

*[Handwritten Signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 12670504191116070880-2; Data: 05/04/2019 11:20:20  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK06050-LA1R  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1º OFÍCIO  
"CAMPOS BARROS"  
225 Centro  
83)3457-2138  
em PB

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Doc. arquivado no Livro 4-9002 sob No.000936, registrado no Livro 8-0037 sob No.007015 e arquivado neste Serviço.Certifico a Boa Fé Princesa Isabel-PB, 06/02/2019 19:27:14  
Nilce Cláudia Pereira Lima Barros - Titular  
CRMV-000049.52 FARMEDUNA 8,29 FEPJ-04 1,70  
SELO DIGITAL: A1040327-0700  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

VL TECNOLÓGICA  
416  
Visto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 15:38:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP-2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 12670504191116070880-1 a 12670504191116070880-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 18.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a83259fb0c2033aeba5bf34b315003099a9306ddbb5b02a2265f3a52af970a108b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço Técnicos, firmados entre a Empresa, **VL TECNO ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Alfredo Carlos, 5/N – Bairro Maia – Princesa Isabel, no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sócio-gerente o Eng<sup>o</sup> VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e pelo outro lado o Eng<sup>o</sup> DOUGLAS MARQUES AZEVEDO FARIAS, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº 211801689-1/RN, CPF nº 016.707.814-37, residente e domiciliado à Rua Felinto Florentino, nº 926, centro, Nova Floresta-PB, CEP 58178-000, Fone (83) 99945-0278, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviço Técnico de ENGENHARIA CIVIL, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6,5 (seis e meio) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviço técnico contratados, com a carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, e em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só feito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel, 25 de novembro de 2020



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:14:17 GMT-03:30, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO CENTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.cartorio.org.br/autenticidade](http://www.cartorio.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartório 2º Ofício  
de Notas e Registro  
de Imóveis  
Natural Pessoa

Cartório 2º Ofício  
de Notas e Registro  
de Imóveis  
Natural Pessoa

*[Handwritten signature]*

Engº Veramarcos Marques Leandro  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA: 160.483.386-8

VL TECNO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 08.226.372/0001-29

Cartório do  
1º Ofício

*[Handwritten signature]*

Douglas Marques Azevedo Farias  
Engenheiro Civil

DOUGLAS MARQUES AZEVEDO FARIAS  
CPF: 016.707.824-37  
CREA: 211801689-1/RN



TESTEMUNHAS:

*Petty Juliana Beandrea de Medeiros*

Nome:  
CPF: 042.492.444-74

*Ana Carolina A. de Medeiros*

Nome:  
CPF: 094.583.434-63

Princesa Isabel, 25 de novembro de 2020

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documents/12671002217873671368>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 12671002217873671368-2  
Data: 10/02/2021 11:57:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98857-1125;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro do Estado, Jaboatão - PE  
(81) 2344-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Ato: R\$ 4,00, Cartório  
TJPE



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021, 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cshnd.org.br/autenticacao](http://www.cshnd.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 15:55:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 12671002217073671368-1 a 12671002217073671368-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 093/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d89fe5bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37516cc1779f21187eefebdcf0f0fd0c9e7e32af9732ee85c8fa24aa13798cb2f9b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.







VL TECNO LTDA  
PROJETOS, CONSTRUÇÕES CIVIS E ESTRUTURAS METÁLICAS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021  
TIPO: MENOR PREÇO

---

# DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

---



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia,  
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; Telefone: (83)3457-3311  
[www.vltecno.com.br](http://www.vltecno.com.br)

Empresa Certificada





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

### DADOS DO TOMADOR: VL. TECNOLOGICA LTDA

CNPJ: 03.226.372/0001-29 - R ALFREDO CARLOS S/N GALPAOA - PRINCESA ISABEL - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208585-7 BERTIER CORRETORES DE SEGUROS LTDA S/C

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Força de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C8B8C02A51A15A1



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de registro de inscrição da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º do Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 5484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044  
 Proposta: 2972897  
 Controle Interno (Código Controle): 460440086  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.034,60	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.034,60	19/05/2021	20/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/05/2021	10007932	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,35% de FISC/Pasep e de 4% de COFINF sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), a(s)ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Pod(e)m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*S A*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044  
Proposta: 2972897  
Controle Interno (Código Controle): 460440086  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000



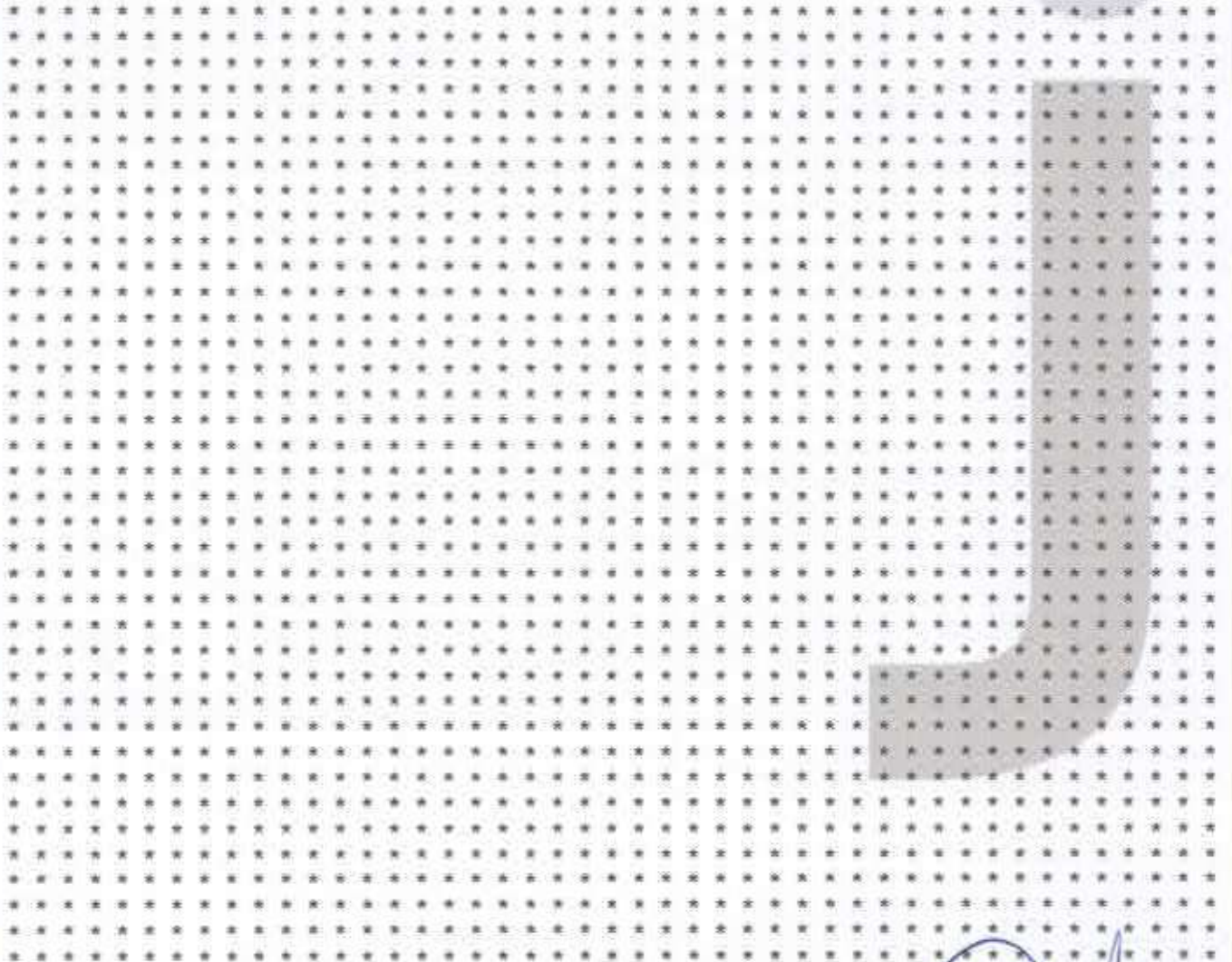
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 00013/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



*[Handwritten Signature]*  
**APOLICE DIGITAL**  
134  
Visto





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:



APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044  
 Proposta: 2972897  
 Controle Interno (Código Controle): 460440086  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	48%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*S*

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

**junto**  
SEGUROS

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

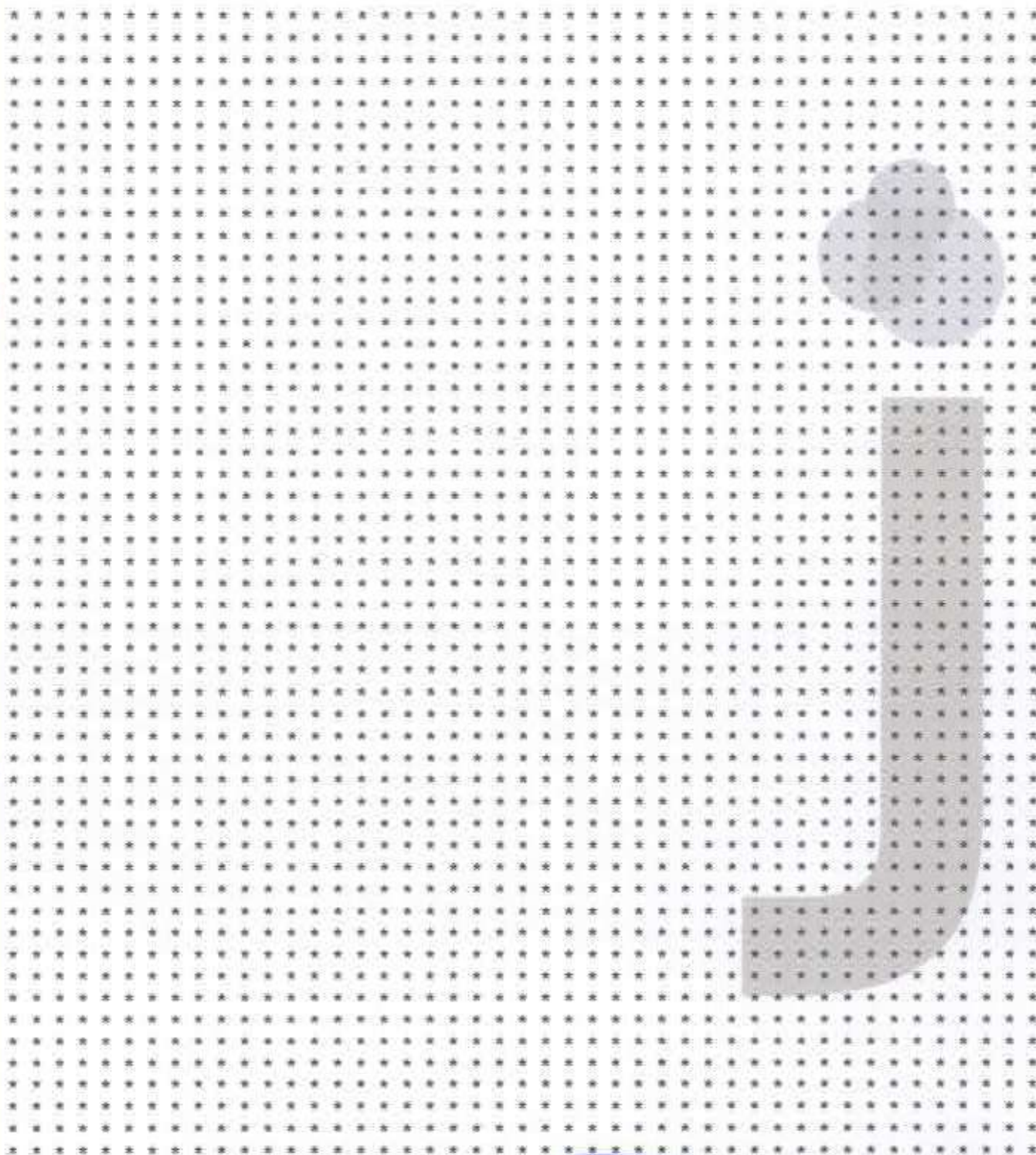
Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044  
Proposta: 2972897  
Controle Interno (Código Controle): 460440086  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044

Proposta: 2972897

Controle Interno (Código Controle): 460440086

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de Intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



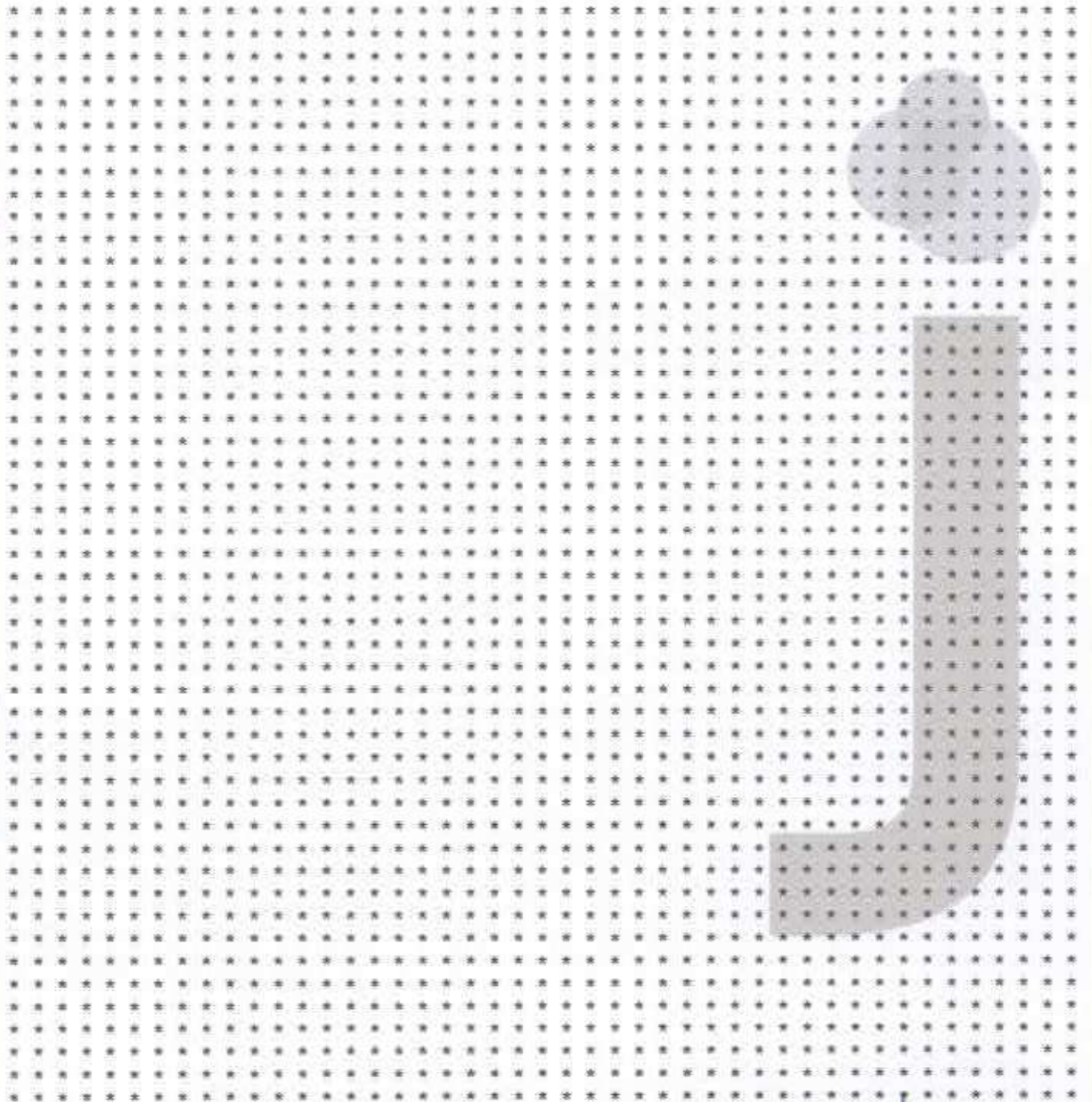


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044  
Proposta: 2972897  
Controle Interno (Código Controle): 460440086  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044  
 Proposta: 2972897  
 Controle Interno (Código Controle): 460440086  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000

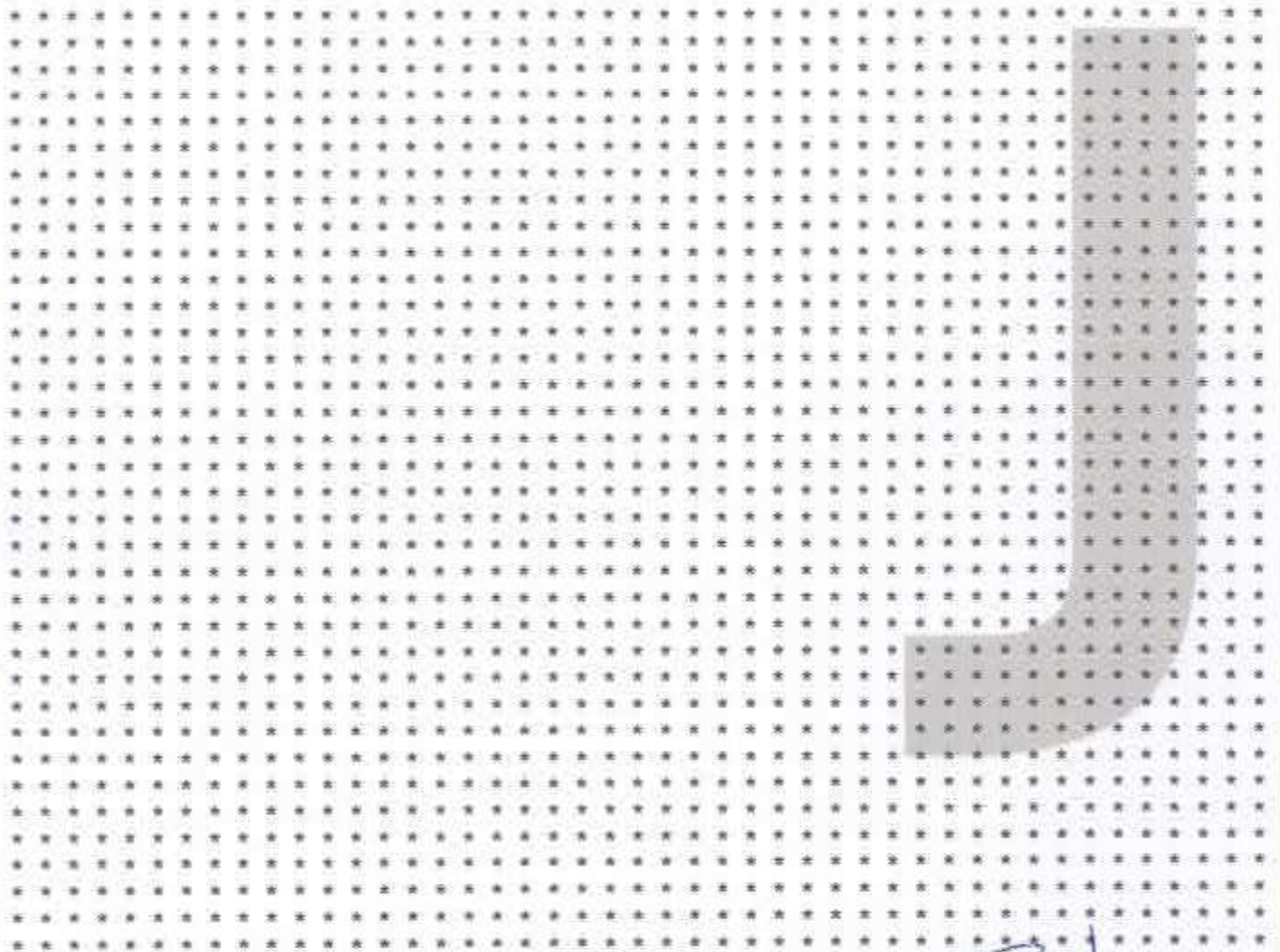


**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



APÓLICE DIGITAL  
 VITACOLÓGICA LTDA  
 3/7  
 Visto



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330044  
Proposta: 2972897  
Controle Interno (Código Controle): 460440086  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330044.000000



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330044

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL





À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONDIÇÕES DA NATUREZA DA OBRA

A empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.372/0001-29, por intermédio do seu representante legal e responsável técnico o Sr. VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, Crea - PB nº 160.483.386-6 DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00013/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

Princesa Isabel - PB, 20 de Maio de 2021.

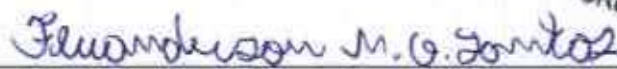
2º OFÍCIO



Engº Verimarcos Marques Leandro  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA 160.483.386-6

**VERIMARCOS M. LEANDRO**  
Representante Legal e Resp. Técnico

1º OFÍCIO



**FLUANDERSON MANOEL G. SANTOS**  
CREA-PB Nº 161822946-0  
Responsável Técnico

Fluanderson M.G. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 161822946-0





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VI. TECNO ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PBC210097789			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200340141	CNPJ 03.226.372/0001-29	Data de Ato Constitutivo 17/06/1999	Início de Atividade 17/06/1999		
<b>Endereço Completo</b> Rua ALFREDO CARLOS, N° SN, GALPÃO A, MAIA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de estruturas metálicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Coleta de resíduos não-perecíveis, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Perfuração e construção de poços de água, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho					
<b>Capital Social</b> R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS	042.492.444-74	R\$ 100.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	766.264.904-63	R\$ 3.900.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	766.264.904-63				
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
22/10/2020	20204402956			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2021, às 15:46:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 55GEOFUS.



PBC210097789

Maria da Fatima Ventura Venancio  
Secretária Geral





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021  
TIPO: MENOR PREÇO

**TERMO DE RENÚNCIA AO RECURSO CONFORME PERVISTO NO ART. 43, INCISO III, DA  
LEI 8.666/93**

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

A empresa VL TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 03.226.372/0001-29, com sede na Rua Alfredo Carlos, s/n; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Engenheiro VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Domingos Guimarães, 245; Bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 768.264.904-63,

O proponente acima qualificado, DECLARA, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo, em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda, que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Princesa Isabel - PB, aos 20 dias do mês de maio de 2021

**VL TECNOLÓGICA LTDA**

  
**VERIMARCOS M. LEANDRO**  
*Representante Legal e Resp. Técnico*

Eng. Verimarcos Marques Leandro  
CREA 180.483.386-6/PB  
SÓCIO-GERENTE  
VL TECNOLÓGICA LTDA



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;  
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000;;Telefone: (83)3457-3311,  
www.vltecno.com.br

**Empresa Certificada**



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS,  
INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO**

A empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.372/0001-29, por intermédio do seu representante legal e responsável técnico o Sr. VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, Crea - PB nº 160.483.386-6, **DECLARA** que dispõe de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável a integral execução de todos os serviços dentre eles instalações, aparelhamento, ferramentas e pessoal técnico especializado, necessários à execução do objeto licitado, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**

**1 - INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA:**

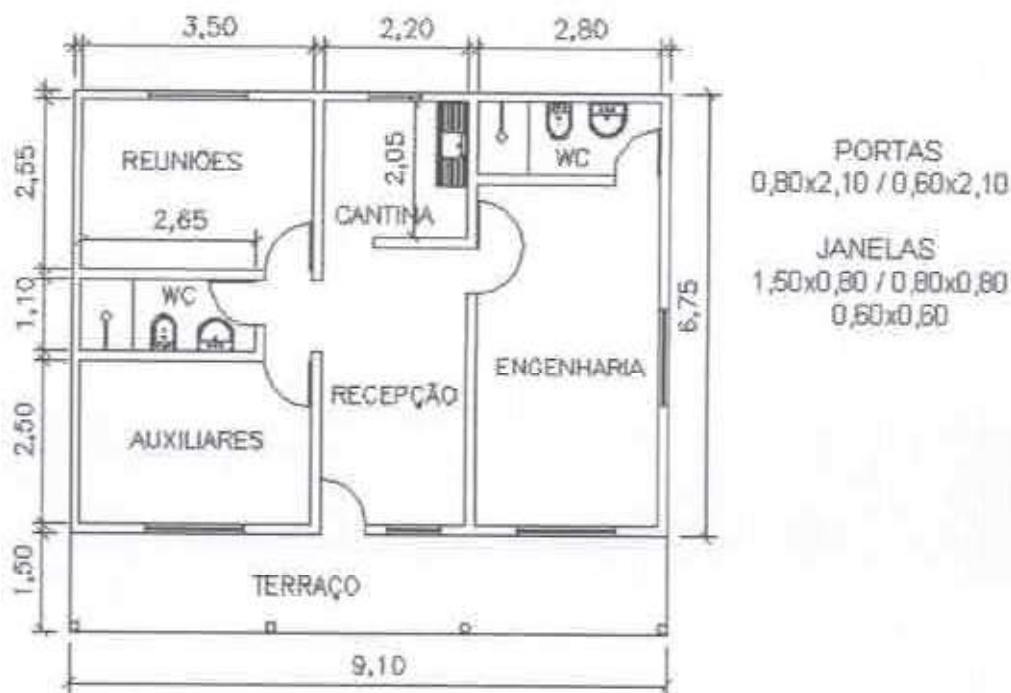
O Canteiro de Obras será projetado e executado levando-se em consideração as proporções e características da obra, sendo que o Layout respectivo atenderá as indicações descritas abaixo.

Após o recebimento definitivo da obra, todos os materiais e equipamentos abaixo relacionados serão devolvidos a esta empresa.

**Layout do canteiro de obras - Tipo 01 - Escritório da Fiscalização e Construtora**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021  
TIPO: MENOR PREÇO



As instalações provisórias que integram o Canteiro de Obras serão constituídas, no mínimo, das seguintes edificações:

- 03 salas sendo uma com WC privativo destinadas a FISCALIZAÇÃO, sendo uma para a equipe de engenharia, outra para a equipe topográfica e/ou controle tecnológico e outra para reuniões, copa/cozinha, WC social e sala para recepção (conforme Layout 01);
- 01 sala para a equipe de engenharia da CONTRATADA;
- Áreas destinadas aos materiais e equipamentos que possam ficar a descoberto;
- Alojamento, refeitório, sanitários e chuveiros destinados aos operários em tamanhos e quantidade conforme ao que é previsto em lei.
- Tapumes, cercas ou sistema empregado para isolamento do canteiro de obras, ou de áreas de trabalho.

**2. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DAS MÁQUINAS:** Galpão sede, devidamente montado em condições suficientes para amparo de toda obra, localizado na Rua Alfredo Carlos, s/n, bairro Maia nesta cidade;

**3. MÁQUINAS:** Betoneiras, Trator de Esteira, Caminhão caçamba Basculante, Grupo Gerador, Retro-escavadeira, Caminhão Munck, Compressor de Ar e acessórios para perfuração de rochas,

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

Explosivos devidamente registrados no Exército nacional, caminhão tipo carroceria aberta, ferramentas manuais e demais equipamentos considerados essências para o cumprimento do objeto da licitação;

**4. RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO:** Pessoal Técnico qualificado, sendo para tanto:

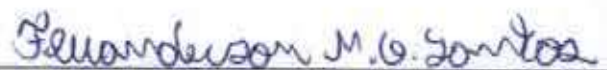
1. Eng. Mecânico e de segurança do trabalho: Verimarcos Marques Leandro / Diretor Geral;
2. Eng. Civil – Fluanderson Manoel Geraldino dos Santos / Setor de Construção Civil
3. Francisco de Assis leite / Setor de Construção civil ;
4. Douglas Marques Azevedo/ Setor de Construção civil; e

Princesa Isabel – PB, 20 de Maio de 2021.



Eng.º Verimarcos Marques Leandro  
VL SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA: 160.463.356-6

**VERIMARCOS M. LEANDRO**  
*Representante Legal e Resp. Técnico*



**FLUANDERSON MANOEL G. SANTOS**  
**CREA-PB Nº 161822946-0**  
*Responsável Técnico*

Fluanderson M. G. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 161822946-0



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

## DECLARAÇÕES

**PROPONENTE: VL TECNO ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 03.226.372/0001-29**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.





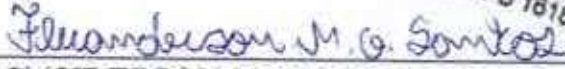
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel –PB, 20 de Maio de 2021.



  
**VERIMARCOS M. LEANDRO**  
*Representante Legal e Resp. Técnico*

  
  
**FLUANERSON MANOEL G. SANTOS**  
*Responsável Técnico*

  
**EMÍLIA ERICA** TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS  
Emília Erica Civas Frazão - Tabela Infância  
Rua da Liberdade, nº 28, 9º Andar - FAPEN/PS 0.62 FEPJ:R9 4.18  
CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel - PB  
Fone: (35) 3391-4000 - E-mail: emilia@emiliaerica.com.br

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS  
Em test.da verdade. Princesa Isabel - PB 20/05/2021 11:10:45  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrivente  
(2021-083732)EMP/PS 28.94 FAPEN/PS 0.62 FEPJ:R9 4.18  
SELO DIGITAL: AL000497-2Y1P, AL000498-PLXK  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.pb.gov.br>

  
Isabel Kaline Frazão da Silva  
Escrivente